DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI-4.º DA REPUBLICA - N 298

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 2 DE NOVEMBRO DE 1893

Amanhā não será publicado o «Diario Official».

SUMMARIO :

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos de 25 a 31 de outubro (Ministerios da Justiça, Guerra e Instrucção Publica.) SECRETARIAS DE ESTADO:

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça do dia 31 de outubro e 1 do corrente e actos de 1

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda do dia 17 e actos de 31 de outubro.

Expediente do Ministerio da Marinha do dia 29 de outubro.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do dia 1 de novembro

Expediente do Ministerio da Instrucção Pnblica, Correios e Telegraphos do dia 1 do corrente.

INTENDENCIA MUNICIPAL.

TRIBUNAES.

RENDAS PUBLICAS—Alfandega da Capital Federal—Recebedoria—Mesa de rendas do estado do Rio.

NOTICIARIO.

Editaes e Avisos.

PARTE COMMERCIAL.

Annuncios Diversos.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça

Por decretos de 28 de outubro ultimo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Joboticabal

156 batalhão de infant ria

Estado-maior — Tenente-coronel, commandante, Leolino Xavier Cotrim;

Major-fiscal, Prudencio Joaquim de Souza; Capitão-cirurgião, Manoel Cotrim.

la companhia—Capitão, Antonio Rodrigues

de Amorim ;
Tenentes, Gaspar Gomes de Souza e Angelo

Francisco de Souza;

Alferes, Antonio Porfirio Gonçalves e Ignacio Francisco Franco.

21 companhia - Capitão, José Cotrim;

Tenentes, Joaquim Antonio Baptista e João Baptista da Gosta Pontes;

Alferes, João Porfirio Gonçalves e João Goncalves Rabello.

Comarca do Ribeirão Preto

Coronel commandante superior, o Dr. José Alves Guimarães Junior;

Tenente-coronel chefe do estado-maior, o cidadão Fernarndo Ferr ira Leite;

Major-sccretario geral, Matheus Gomes do Val;

Major quartel-mestre, Antonio Barbosa Ferraz Junior;

Major-cirurgião, Dr. Joaquim Estanislau da Silva Gusmão ;

Major-ajudante de ordens, Joaquim Feliciano Dius da Costa.

159, batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão João Evangelista Guimarães.

160 batalhão de infantaria

Tenente-coronel commundante, o capitão Joaquim Alves da Costa.

64º regimento de cavallaria

Tenente coronel commandante, Arthur de Aguiar Diederichsen.

76 batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o capitão Frederico Gomes Jardim.

Comarca do Rio Clars

Alferes do 4º esquadrão do 1º regimento de cavallaria, o cidadão Domingos Tupinambá Godinho.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 31 de outubro ultimo, foram transferidos de uns para outros corpos de composições de composições

Para o le batalhão

Capitão do 16º José Nicolao Tolentino de Lemos, para a 3º companhia ;

Para o 4º batalhão -

Capitão do 33º Antonio Gonçalves Pereira, para a 2º compenhia;

Para o 6º batalhão

Capitão do 20º Fortunato de Senna Dias, para a 2º companhia;

Para o 10º batalhão

Capitão do 12º Antonio Manoel da Silva Coelho Junior, para a 1º companhia;

Para o 12º batalhão

Capitão do 4º Augusto Cesar Gaspar, para a 1º companhia;

Para o 16º batalhão

Capitão do 35º Miguel Teixeira da Costa, para a 4º companhia;

Para o 20 batalhão

Capitão do 31º Antonio Nunes de Salles, para ajudante;

Para o 31º batalhão

Capitão do 1º Pedro Manoel Comes Carneiro, para a 4º companhia;

Para o 33º batalhão

Capitão do 10º Messias Ludgero de Oliveira Valladão, para a 2º companhia;

Para o 35º batalhão

Capitão do 6º Cypriano Alcides, para a 4ª companhia.

Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos

Por decreto de 25 de outubro ultimo, foi exonerado do logar de director da Bibliotheca Nacional o bacharel Francisco Leite Bettencourt Sampaio.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica

Por portaria de 1 do corrente, declarou-se que o capitão Rodolpho Chapot Prevost, a quem foram concedidas as honras do posto de major, por decreto de 18 de outubro ultimo, é ajudante de ordens da 1ª brigada de infantaria da guarda nacional desta capital, e não do 3º batalhão de infantaria da mesma guarda, como foi escripto no referido decreto.

Ministerio dos Negocios da Justica -2º secção - Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1892.

Com o aviso n.31, de 20 do mez findo, transmittistes cópia da nota em que a legação portugueza p de providencias no sentido de ser reconhecida à justica federal a competencia em relação ao inventario e líquidação dos espolios pertencentes a estrangeiros.

Em resposta, declaro-vos que não pode ser attendido semelhante desejo, pois, segundo o artigo 61 da Constituição Federal, a arrecadação dos espolios dos estrangeiros fallecidos no Brazil compete as autoridades estaduaes, de accordo com o decreto n. 855, de 8 de novembro de 1851, e a ellas cabe proseguir nos ulteriores termos, até julgamento final.

A justica federal, quer pela lei de sua organisação, quer pela Constituição Federal, so pode intervir em tal objecto quando houver recurso voluntario para o Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 9 n. 11, lettra b, do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890, e do n. 2 do citado artigo 61 da Constituição.

Saude e fraternidade.—Fernando Lobo. Sr. ministro das relações exteriores.

Expeliente do di 1 31 de outubro de 1892

Autorisou-se o coronel commandante interino da brigada policial desta capital a mandar :

Averbar no respectivo livro-mestre, e contar para os devidos effeitos, os serviços prestados no exercito pelo 2º sargento da mesma brigada Claudino Baptista de Medeiros;

Dar baixa do serviço ao soldado Antonio Evangelista, mediante apresentação de substituto idoneo e de indemnisação à Fazenda Nacional do que estiver a dever.

— Remetteu-se ao Ministerio da Guerra, para ser tomada na consideração que merecer, copia do officio em que o general commandante superior da guarda nacional desta capital pede que sejam concelidas as honras do posto de coronel ao tenente-coronel honorario do exercito e coronel reformado da guarda nacional Candido Alves da Silva Porto.

— Communicou-se ao general commandante superior da guarda nacional desta capita, que foi dispensado do serviço activo da mesma guarda, emquanto exercer o respectivo emprego, o praticante do Thesouro Nacional Arthur Francisco Pereira de Oliveira, qualificado guarda do 7º batalhão de infantaria. — Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

-Declarou-se:

Ao juiz seccional do estado do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 10 do corrente, que, não podendo formar-se naquelle estado a junta fiscal do alistamento militar, creada pela lei n. 39 A de 30 de janeiro deste anno, por não haver alli guarnição militar, e portanto nem commandante, nem chefe do serviço sanitario, o recurso das deliberações das juntas revisoras do mesmo alistamento deve ser interposto para o Ministerio de Guerra, a exemplo do que se pratica nesta capital;

Ao presidente do estado do Rio Grande do Sul, em resposta ao officio n. 3915 de 15 de outubro ultimo, e em additamento ao aviso de 30 de setembro do corrente anno, que ao juiz de direito José Manoel de Araujo não compete ajuda de custo, mesmo na hypothese de lhe ter sido designada a comarca de Viamão, visto que á ajuda de custo só teem direito os juizes que, para assumirem o exercicio das suas funcções, não percorrem distancia inferior a 50 legoas, nos termos do decreto n. 637 de 26 de julho de 1850.

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda que seja paga a despeza feita, durante o mez findo, com o material da Casa de Detenção, na importancia de 11:640\$798.

E peliente do dia 1 de novembro de 1892

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a exp dição de ordem :

Para que seja habilitada a thesouraria do estado do Maranhão com a quantia de 157\$948, para pagamento da gratificação que empete ao bacharel Raymun lo de Araujo Lima Filho, por ter, na qualidade de juiz municipal e de orphãos do termo do Brejo, substituido o juiz de direito da respectiva comarca, que esteve na capital em serviço publico, no periodo decorrido de 3 de junho a 2) de julho do corrente anno.—Deu-se conhecimento ao governador do estado do Maranhão.

Para que seja paga a despeza feita, durante o mez findo, com o salario do servente do Supremo Tribunal Federal, na importancia de 603000.

-Declarou-se:

Ao governador do estado de Sergipe, em resposta ao telegramma de 14 do corrente, que deixa a sacretaria de Estado de arbitrar, nos termos do art. 8º do decreto n. 687 de 26 de julho de 1850, a ajuda de custo do juiz de direito Benvindo Pinto Lobão, a quem foi designada a camarca de Japaratuba, no mesmo estado, visto ser inferior a 50 leguas a distancia que o juiz tem de percorrer;

Ao juiz seccional do estado do Pará, para os fins convenientes, que só tendo logar a nomação de juiz al hoc nos casos em que não póde funccionar o juiz substituto, art. 2 no decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890, não póde ser attendida a indicação constante do officio de 12 de setembro ultimo.

- —Transmittiram-se ao procurador geral da Republica, afim de promover o competente processo de responsabilidade, cópias dos documentos relativos ao facto de recusar-se o juiz da secção do Piauhy, Demosthenos Constancio Avelino, a cumprir os avisos deste ministerio attinentes ao exercicio de procurador seccional, Elias Firmino de Souza Martins.
- Pela directoria geral, declarou-se ao official maior da secretaria de Estado dos negocios da fazenda, em resposta ao officio de 10 do mez findo, que a planta do predio n. 100 da rua do Conde d'Eu, destinado para quartel do regimento de cavallaria da brigada policial, deveria ser apresentada pelos herdeiros do Barão da Vista Alegre no acto de effectuar-se a transferencia do alludido predio, conforma se deprehende da redacção do aviso deste ministerio n. 3 035 de 18 de agosto ultimo.

Requerimentos de pachados

Dia 31 de outubro de 18 2

Bacharel Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves.—Não tem logar o que requer; a nova nomeação, que o peticionario obteve, não foi reintegração, de que resulte o effeito de lhe deverem ser abonados quaesquer vencimentos durante o tempo em que esteve fora do exercicio da magistratura como juiz de direito avulso, declarado tal o requerimento seu.

Alberto Carneiro de Campos.—Indeferido, quanto á primeira parte; quanto á segunda, requeira ao director geral.

Francisco Moreira da Silva—A' vista do resultado da inspecção de saude, não tem logar o que requer.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 31 de outubro ultimo, foram concedidos 60 dias de licença ao 3º escripturario do Thesouro Nacional, João Cezimbra de Araujo e ao 1º escripturario da Thesonraria de Fazenda do estado do Espirito Santo, José de Barros Almeida, e tres mezes ao thesoureiro da do Ceará João Antonio do Amaral, todas com vencimento na forma da lei e para tratarem de sua saude onde lhes convier.

Expsdiente do dia 27 de outubro de 1892

Communicou-se:

Ao Ministerio da Guerra, em resposta ao seu aviso de 10 do corrente, que, pela Caixa da Amortisação remetteu-se á Thesouraria de Fazenda do estado da Parahyba, a importancia de 100:000\$ em notas de 1\$ a 20\$, que já foi alli recebida, conforme consta do officio da mesma thesouraria, sob n. 84 de 5 do dito mez, e pela Casa da Moeda, em 4, a de 5:000\$ em moedas de nickel, por conta da de 20:000\$ nesta especie, autorisada pela portaria n. 83 de 8 de junho ultimo, e a de 5:000\$ em moedas de bronze;

- A' Alfandega do Rio de Janeiro, para os devidos effeitos, ter-se resolvido, em deferimento ao que requereu Augusto Fernando de Oliveira Pereira que tomasse posse e entrasse no exercicio do logar de fiel de armazem da mesma alfandega, para que foi nomeado por titulo de 17 do corrente; ficando-lhe concedido o prazo improrog ivel de 30 dias para prestação da respectiva fiança;
- A' Thesouraria de Fazenda do estado da Parahyba, não poder ser concedida a autorisação que pediu, no officio n. 94 de 4 do corrente mez, para commissionar um ou dous empregados, afim de darem esclarecimentos aos exactores das localidades mais importantes do mesmo estado, relativamente à cobrança do imposto sobre o consumo do fumo, visto ser desnecessaria essa providencia e trazer augmento de despeza; devendo expedir novas instrucções aos ditos exactores, facultando-lhes consulta ácerca das duvilas que tiverem na execução do regulamento para a cobrança do imposto de que se trata;
- A' das Alagôas, ter sido approvado o acto de que deu conta em seu officio n. 69 de 28 de setembro ultimo, mandando pagar ao ajudante do inspector da alfandega de cidade de Maceió Luiz Emygdio Pinheiro da Camara, removido para o logar de conferente da do Pará, a ajuda de custo de 200\$, para despezas com preparos de viagem, e dar-lhe passagens para si e sua familia, até á capital do ultimo dos ditos estados.
- Declarou-se a Thesouraria de Fazenda do estado do Amazonas, em solução as duvidas propostas em seu officio n. 70 de 23 de agosto proximo passado, relativamente ás disposições dos arts. 28 e 29 e do art. 27, § 2°, do regulamento do montepio obrigatorio dos empregados do Ministerio da Fazenda, annexo ao decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, que, no caso de não haver o contribuinte feito

as competentes alterações na sua inscripção, deve a sua familia habilitar-se, na fórma do decreto n. 3607, de 10 de fevereiro de 1866, competindo à mesma thesouraria exigir della a habilitação, si em vida do empregado ou por seu fallecimento, constar-lhe, em virtude da fiscalisação que lhe incumbe, ter havido omissão ou alteração não manifestadas a tempo pelo contribuinte; e, quanto ao tempo marcado no § 2º do art. 27 do dito regulamento para a apresentação das declarações, já se resolveu que sejam acceitas em qualquer época.

— Ordenou-se à Thesouraria de Fazenda do estado de Sergipe, a promover a cobrança da multa de 2:500\$, imposta pela engenheiro fiscal do 2º districto dos engenhos centraes à Companbia Industria e Construcção, por faltas commettidas no engenho Riachuelo, no mesmo estado, e confirmada por desoacho do Ministerio da Agricultura. Commercio e Obras Publicas, de 27 de setembro ultimo, segundo informou o dito engenheiro, em officio de 8 do corrente mez.

Ministerio da Fazenda—Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1892.

Sr. Ministro dos Negocios do Interior—Em resposta ao vosso aviso n. 3.286 de 6 do corrente mez, no qual requisitais deste ministerio esclarecimentos afim de poder responder ao officio que vos dirigiu o presidente do estado do Rio de Janeiro em 23 de setembro ultimo, na parte em que consulta a que estação fiscal deve ser recolhido o producto das multas impostas por infração do regulamento do registro civil, approvado pelo decrato n. 9886 de 7 de março de 1888, visto não existirem actualmente alli collectorias de rendas geraes,—cabe-me declarar-vos que taes multas deverão ser recolhidas ás repartições estaduaes que estiverem incumbidas da arrecadação das rendas do orçamento geral, ou á thesouraria geral do Thesouro Nacional nas localidades em que não se tiver chegado ao accordo proposto ao presidente daquelle estado, para essa arrecadação.

Saude e fraternidade.— Serzelello Corrêa.

Ministerio da Marinha

Expediente do dia 28 de outubro de 1892

Ao Quartel General, mandando transcrever nos assentamentos do capitão de fragata Antonio Francisco Velho Junior a ordem do dia n. 175, da Inspecção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, elogiando-o pelos bons serviços que prestou na qualidade de vice-inspector do mesmo arsenal, de accordo com o aviso de 21 de abril de 1876.

— A' Contadoria da Marinha, mandando que ao capitão de mar e guerra Eliezer Coutinho Tavares, autor do trabalho sobre machinas a vapor, adoptado na escola naval, seja pago o premio de 2:000\$, a que tem direito, na conformidade do art. 186 do regulamento que acompanha o decreto n. 1256 de 10 de janeiro de 1891.

--Ao Quartel General, determinando que seja inspeccionado Oscar Luiz de Oliveira, aprendiz de 3º classe da officina de limadores do arse-

nal de marinha desta capital.

—Ao chefe do Corpo de Engenheiros Navaes, declarando que os actuaes sub-engenheiros navaes de 2º classe devem continuar a praticar nas officinas do arsenal de marinha desta capital, percebendo a gratificação de ajudantes.

— A' Intendencia Municipal desta capital, enviando cópia da informação prestada pela Capitania do Porto do Rio de Janeiro, sobre o requerimento em que a Companhia Formicida Capanema pode, por aforamento, terrenos de marinha e accrescidos, e accrescidos de accrescidos das ilhas do Governador e Pombeba.

Requerimento despachado

José Moreira da Costa Tupinambá. — Inde-

Ministerio da Agricultura

DIRECTORIA DA AGRICULTURA

Espediente do dia 1 de novembro de 1802

Foi dispensado do logar de encarregado da onservação da chacara do Tieté, situado no studo de S. Paulo, o cidadão André Miguez, isto ter sido nomeado para outro logar do nesmo estado.

Foi encarregado o cidadão Joaquim Garcia Corrêa da conservação da chacara do Tieté; percebendo por esse trabalho o vencimento

que lhe competir.

- Declarou-se à inspectoria Geral des Teras e Colonisação ficar este ministerio sciente le ter o agrimensor Pedro Zamitte terminado commissão em que achava no estado do Rio le Jaueiro e fito transportar para os nucleos Quintella e Santa Cruz, no do Paraná, os nachnismos e utensilios pertencentes à dita commissão, assim como de haver assumido o cargo de zelador da fazenda. Ariró o funccionario para o mesmo nomeado, podendo a referida inspectoria, conforme propoz, significar áquelle agrimensor ter elle desempenhado satisfatoriamente a alludida incumbencia.

DIRECTORIA DO COMMERCIO

Expediente do di 1 1 do noombro de 1892

-Communi ou-se ao Ministerio da Justiça, em solução ao aviso de 28 do mez proximo findo, que foram expedidas as necessarias providencias no sentido de ser concedida passagem de 1º classé, desta capital á do Rio Grande do Sul, ao bacharel Jeronymo Martins de Almeida, reintegrado no logar de desembargador da Relação de Porto Alegre.

-Remetteu-se ao da Marinha, afim de informar se está no caso de ser acceito,o projecto de um novo paquete para o seviço do Lloyd Brazileiro, secção de navegação da Empreza

de Obras Publicas no Brazil.

–Solicitou-se do da Instrucção Publicas, Correios e Telegraphos, a expedição de ordens afim de que os empregados do Museu Nacio-nal João da Motta Teixeira e Manoel Soares de Carvalho Peixoto passem a servir na commissão brazileira da exposição preparatoria para a universal de Chicago, correndo as despezas com vencimentos, que percebiam por aquella repartição, por conta deste ministerio.

-Remetteu-se ao inspector das linhas de navegação, para serem informados, os documento; relativos ao custo dos paquetes Segurança e Vigilancia, apresentados pela com-panhia United States and Brasil Mail Steam

PRIMEIRA DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS

Espeliente do dia 1 de novembro de 1832

Submetteu-se à consideração do Ministerio dos Negocios da Fazenda o officio em que o engenheiro chefe da Estra la de Ferro Sul de | Pernambuco solicita expedição de ordens à Thesouraria de Fazenda de Pernambuca, para que s jam sitisfeitas em n tas de pequeno valor as requisições de dinheiro para oc-correr ás despezas da mesma estrada de

- Transmittiu-se ao Mi-isterio dos Negocios do Interior, cópia das informações prestadas pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, acerca dos prejuizos causados por uma locomotiva da mesma estrada em uma carroça perten ente ao serviço da limpeza publica.
- · Solicitou-se ao Minist rio da Guerra providencias para que o 3º escripturario da Estrada de Ferro C ntral do Brazil José Boninogerio seja submettido a inspecção da la secção da contadoria, e. por meio de chefes, iunta-medico militar, visto ter requerido a sua aposentadoria. — Communicou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

- Declarou-se ao Ministerio dos Negocios do Interior, em solu ão ao aviso com que transmittira o padado feito pela Inten encia Municipal para que fossem expedidas ordens no sentido de serem examinadas as machinas da Estrada de Ferro de Corcovado que, segundo informações prestadas pelo respectivo engenheiro fiscal, o estado das alludidas machinas é o melhor possivel, merecendo estas toda a conflança.

- Solicitou-se do presidente do estado de Minas Geraes a expadição das ordens necessarias pira que cesse a ir egularidade que se nota no serviço da Estrada de Ferro Oeste de Minas, e que tanto affecta os interesses da Estrada de Ferro Central do Brazil, a qual consiste em deixar aquella estrada de receber mercadorias por falta de armazens sufficientes

e de meios de transporte.

— Ao chefe da fiscalisação das estradas de ferro declarando ficar attendida a Alagoas Railway Company, limited, no requerimento em que pede para ser levada à conta de cus-teio a importancia de 8:000\$ ao embio de 27 d., em quotas successivas de 500\$, proveniente da acquisição de armações para transformação de 15 vagões plata-formas em vagões fechados.

- Ao chefe da fiscalisação das estradas de ferro approvando a multa imposta á Companhia Leopoldina por ter alterado as classificações das estações da Estrada de Ferro de Carangola, o quadro do pessoal e a tabella do: respectivos vencimentos, sem previa autorisação do governo.

Requerimentos de parla los

Dia i de novembro de 1302

Lloyd Brazileiro, pedindo pagamento de 22:500\$ de 2¹ viagem redonda realisada na linha fluvial de Matto Grosso em março ultimo.—Pague-se.

Alagõas R úlicay Compuny, limited, pedindo autorisação para levar à conta de custeio, por quotas successivas de 500\$\frac{1}{2}\$ a importancia de 8:000\$\frac{1}{2}\$ ao cambio de 27, que applicou na acquisição de armações para a transformação de 15 vagões plataformas em vagões fechados. —Deferido pela fórma requerida.

Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos

Directoria Geral dos Correios

Foram exonerados a pedido, Antonio Lope⁸ de Babo de agente do correio do Sertão, e João Ferreira Pinto Lemos de igual cargo da estação do Meyer;

Foram nomeados agente do correio, tenente Ignacio de Azevedo Babo, do Sertão, e João da Cruz Delfim da estação do Meyer.

Relatorio dos sorviços dos Correlos da Re-publica dos Estados Unidos do Brazil, em 1891, apresentado pelo director geral Domos henes da Silveira Lobo.

(Continuado do n. 289)

CONTADORIA GERAL

Nos termos do art. 106 do regulamento de de maio de 1890, a contadoria geral desta directoria comple-se de tres secções:

Além das attribuições que tem a seu cargo pelo art. 144 do referido regulamento, alterado em parte pelo art. 9º do decreto n. 1216 de 27 de dezembro do mesmo anno, o conta-

1ª secção

Corr.ios da Republica

1.º Orçamento da receita e despeza:

2.º Creditos: es ripturação, distribuição, trabalhos para abertura dos supplementa. res, etc;

- 3.º Balanços mensaes e geraes ; 4.º Relatorio annual da parte financiara do serviço postal;
- 5.º Estatistica das correspondencias postadas, distribuidas e em transito:
- 6.º Transito maritimo e terestre das correspondencias per nutadas com os correios da União; organ sação, verificação e cobrança ou pagamento das contas;
- 7.º Deposito de sellos da directoria geral : . supprimento de sellos, etc., para o in sino. escripturação e inventario:
- 8.º Material : escripturação do almoxarifado e inventarios do mesmo, requisição para supprimento do necessario aos serviços da contadoria e das administrações, e escripturação do suprido a cada uma :
- 9. Vales nacionaes: liquidação dos emittdos, pogos, reembolsados ou prescriptos conta corrente de cada repartição postal incumbida desso servico.
- 10. Vales internacionaes: liquidação das impotancias recebidas e pagas, conta corrente não sodas repartições postaes incumbidas desse serviço, como da directoria geral e docada um dos paizes que permutarem fundos com os correios do Brazil;

11.º Propostas para classificação de agenci s e fixação dos vencimentos dos agentes.

2º SECÇÃO

Repart's les postres da Copied Fedéral

12.º Balancetes diarios da receita e des, peza realisadas na thesouraria da directoria; recebimento e verificação dos documentos de despeza. levantamento dos balancetes, coordenação destes, dos ditos documentos, e talões para prestação de contas do thesouro nacional:

12.º Balanços mensaes da receita e despeza realisadas nas repartições postaes da Capital Federal e estado do Rio de Janeiro;

14. Balancetes diarios de sellos e outros va-lores estampilhados a cargo do thesoureiro da directoria geral; verificação e coordenação desses balance es e dos documentos respectivos para prestação de contas ao Thesouro;

15. Creditos: escripturação relativa as despezas das repartições postaes da Capital Fe-

deral;
16. Rec. ita e despezas: preraro dos documentos para arrecadação de dinheiros e o pagamento de despezas tanto de persoal, com de material, que devam correr pela thesouraria da directoria; excepto dos que se referirem à receita ou despiza das repartices postaes do estadodo Rio de Janeiro;

17. Conferenc'a dos documentos de despeza que deva ser effectuada na thesouraria, salva daque se referir às r partiç es postaes do es-

tado do Rio de Janeiro,

18. Vales do correio nacionaes: registro dos emittidos pela thesouraria ou contra a mesma, dos pagos ou reembolsados na dita repartição, expedição de avisos dos emittidos, devolução dos recibos dos destinatarios ou dos avisos, demonstraç es dos emittidos, pagos

ou reembolsados na thesouraria; 19. Vales do correio internacionaes: preparo de listas de aviso para os correios do exterior, emissão segundo as listas de aviso. resebidas do exterior, registro das operações de permuta entre a thesouraria da directoria e os correios do exterior;

20. Assentamento e registro geral do ponto

do pessoal das repartições postaes da Capital Federal;
21. Conta corrente dos responsaveis por sellos e outras formulas de tranquia para como thespureiro da directoria, except iados como thespureiro da describa do Rio da Lacada da Rio da Rio da Rio da Lacada da Rio da osa tentes do correio do estado do Rio do Janeiro:

22. Conta-corrente dos devedores à fazenda nacional por imposto do sello, multas ou extravio de valores, excepto os devedores que forem empregados nos correios do estado do Rio de Janeiro.

31 SECÇÃO

Repartições postaes do estado do Rio de Janeiro 23 Registro das agencias indicando as datas de sua creação, categorias das localidades

24. Tomadas de contas dos agentes do correio do estado do Rio de Janeiro;

25. Classificação da receita e despeza reali-

sadas nas agencias:

26. Supprimentos de sellos e material às agencias, conta corrente da directoria com cada uma das agencias;

27. Fiscalisação das importancias recolhidas pelos agentes a thesouraria da directoria, quitações pagamentos de deficits de agencias, exames das guias relativas ao serviço da con-

ducção de malas; 28. Estatistica das correspondencias postadas, distribuidas e em trânsito nas agen-

cias

29. Escripturação de creditos relativa as

despezas das agencias;

30. Conta corrente com cada agente pelos impostos sobre nomeações, extravios de valores pelos quaes sejam respon abilisados

31. Demonstrações dos valores emittidos, pagos e reembolsados nas agencias dossupprimentos feitos as mesmas pelas collectorias e mesas de rendas, e dos saldos entregues a essas repartições de fazenda pelas agencias ;

32. Registro das linhas postaes, indicando as datas da sua creação, pontos terminaes e intermediarios, e se a conducção de malas é por contracto ou por estafetas, nomes do contractante ou estafeta, custo do serviço, pagamentos effectuados, etc.

RENDA E DESPEZA DO CORREIO GERAL

Ascende a renda do correio geral arrecadada e conhecida á importancia de.... 3.031:278\$587 conforme se evidencia do quadro junto n. 1, no qual esta especificado o quantum produzido pelos diversos factores, e bem assim a parte relativa á Capital Federal e a cada um dos estados da Republica. De-pois da liquidação definitiva do exercicio, esse algarismo subirá provavel-3.100:0005000 mente a.....do que deve resultar um augmento de quasi.... sobre a renda provavel deste 700:000\$000 exercicio, que deveria ser 2.420:8325283 orçada em.... Porquanto, segundo a pra-xe, é ella calculada pelo computo da média da renda nos tres exercicios ante-riores, que foi em: 2.257:193\$003 1888..... 2.374:301\$250 2 630:972\$606 Do confronto da renda estimada com a arrecadada, ve-se que esta foi muito alem daquella, por isso que 700:0005000 a ultrapassa em perto de A despeza effectuada e co-4 524:998\$199 nhecida subiu a Como se demonstra pelos quadros appensos ns. 2 e 3. Depois de liquidado o exercico, porem, ella não de-verá exceder de..... 4.600:000:000 havendo, portanto. um ex-cesso de menos de..... 40:0003000 sobre a despeza presumivel, 4.565:689\$500 que foi orçada em..... Do confronto da despeza... com a receita.... 4 600:000\$000 3.100:000\$000

resulta o deficit de.....

1.500:0005000

que inteiramente desappareceria si fosse levada em conta a taxa da correspondencia official que transitou pelos correios da Republica, a qual montaria certamente a importancia superior à differença a pon-

Por outro lado comparando a receita provavel..... com a arrecadada..... nota-se o consideravel augmento de..... approximadamente; de onde se vê que, neste exercicio, foi a renda arrecadada superior à orçada em 22 º/.; e confrontando tambem a despeza presumivel..... com a effectuada... observa-se que foi esta superior aquella em quasi.... o que corresponde ao insignificante augmento de 314 º1. sobre a despeza considerada como provavel; finalmente cotejando o excesso da despiza na razão de 314 %, com o augmento da renda na proporção de 22 %, chegasa pala dede 22 %, chega-se, pela de-monstraç io irrefutavel dos algarismos, à convicção de que foi este s u p e r i o r

aquelle na consideravel porcentagem de quasi 22./0. Esse resultado vem demonstrar quanto foram justas as nossas previsões, quando, nos exercicios anteriores, logo após a transfortoria.

2.420:8328283 3.100:000\$000

700:0003000

4.565:689\$500 4.600:000\$000

40:000\$000

mação politica do paiz, auguramos muito promettedor augmento de renda neste ramo de serviço, em conse quencia desse facto que imprimiu tão accentuado desenvolvimento a todas as funcções da vida nacional e tambem pelo influxo das ultimas reformas, que, ampliand) os diversos serviços postaes, collocaram o correio no estado prospero em que actualmente se acha.

E ainda, si levarmos em conta o movimento sempre crescente do commercio, das artes e da industria, a facilidade cada vez maio: das communicações pelo desenvolvi-mento da viação ferrea e da navegação, tudo concorrendo para o accrescimo de correspondencia e consequentemente para o augmento de renda, não será exaggero dizer que devemos esperar a época não remota em que este servico deixarà de apresentar um sup-posto deficit; o que vira satisfazer mesmo aquelles que entendem dever este ramo de servico publico ser uma fonte de receita.

Indicam os quadros seguintes:

N. 1.—Renda do correio geral ; N. 2.—Despeza da directoria geral e estado do Rio de Janeiro e das administrações, separadamente

N. 3.—Despeza do correio geral;
N. 4.—Resumo da des eza;
N. 5.—Demonstração dos vales postaes emittidos na Directoria Geral contra o correio de Portugal e deste contra a Directoria Geral:

N. 6.—Estatistica da correspondencia que transitou pelo correio da Capital Federal e do

estado do Rio de Janeiro;
N. 7.—Estatistica da correspondencia que transitou pelas administrações;
N. 8.—Vales emittidos e pagos na dire-

Quadro n. 1-Renda do Correio Geral

(EXERCICIO DE 1891)

1 = 1	S	os de	ndenci ement anqui	de caixas	Premio d	e vales	
Capital Federal estados	Numero de mezes	Venda de objectos franquia	Taxa de correspondencia não e insufficientemente franqueada e franquia de jornaes	Assignatura de	Nacionaes	Estrangairos	Somma
Capital Fe- deral e es-		•		·	 		
Amazonas Bahia Ceará	13	1.060:9195820 23:8465010 24:2305450 112:7875251 32:4645400	95:692\$000 1:633\$880 3:626\$210 6:481\$540 3:647\$340	1:336\$600 1:884\$000	562\$800 1:785\$900 1:220\$820	68\$450	1,190:761\$0 0 26:258;590 30:978\$560 122:440\$061 38:354\$260
Goyaz		13:107\$976 9:110\$100 27:058\$340 5:737\$400	770\$520 265\$400 3:888\$510 115\$860	3285000	224\$000	\$650	14:351\$396 9:599\$500 32:370\$000 6:066\$560
raes Pará Parahyba Paraná Pernamb	13 13 13 12 13	314:367\$070 79:672\$540 10:908\$330 37:617\$610 112:399\$900 5:335\$590	6:198\$460 6:985\$000 1:010\$540 1:938\$400 8:888\$070 258\$650	5:538\$000 96\$000 284\$600 4:652\$000	490\$500 373\$100	405\$500 90\$000	12:505\$970 40:213\$110
R. Grande do Norte. Santa Ca-		8:691\$100	6:1\$240	259\$100	254\$700	 	9:819\$140
S. Pedro do	12 12 13	21:760\$080 696:902\$420 159:407\$600	991\$910 36:220\$520 13:563\$920	9:838\$00ນ	3:280\$300		23:302\$290 743:241\$340 117 011\$120
	13	8:501\$460 2.764:829\$647	741\$780 193:520\$760	32\$000	895\$100		10:170\$340

Quadro n. 2—Despeza do e Instrucção Publica	, C. rreios e '	1891 de Ministerio da Felagraphos	Vencimentos variaveis Gratificação addicional por ser-			- 213-5-
CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO	REIO GERAL	•	viços no correio ambulante e no mar	360\$000	360\$000	
PESSOAL Vencimentos ficos			MATERIAL Conducção de malas	11:077\$600		
Empregados Praticantes	308:933\$569		Expeliente	14\$500	11:077\$600	
Carteiros Serventes			Papel, pennas, tinta, etc Papel para embrulho	16\$000		
Supplentes	101:569\$577		Barbante	4\$400 37\$500		
Agentes e ajudantes	146:054\$782	1.362:684\$071	Lacre Outros objectos	49\$500	. 1014000	
<i>Fmpre;ados addidos</i> Administrador dos Correios de			Utensilios	100,000	151\$900	•
Pernambuco Administrador dos Correios do	608\$001		Carimbos, sinetes, etc	199 500 0 10 5 240	• • •	•
Espirito Santo	2:118\$069		Saccos de couro e lona Outros objectos	4\$500 981\$680	•	
nas Geraes	4:479\$062				1:1955420	
lº official dos Correios de São Pedro do Sul	2:439,\$308		De pezas diversas Aluguel de casas	5405000		
Iº official dos Correios do Pará em passagem para S. Paulo.	509,5577		Pintura, concertos, etc Publicações postaes	154 \$7 20 10 \$00 0	• • • • • •	
3º official dos Correios do Para em passagem para S. Paulo			Annuncios e editaes Luz	24\$000 225\$470	• • •	
Praticante dos Correios da	-		Despezas miudas	9\$325 25 \$ 877	4	
Perahyba Praticante dos Correios de			Lientuaes,		989\$392	09.50 (4050
Pernambuco Praticante dos Correios de São	52\$687	•				63:564\$258
Paulo Luiz Nunes Pires, nomeado	45 <u>\$</u> 161		AMAZONAS pessoal			
chefe de secção dos Correios			Vencimentos fixos Empregados	10:789\$668	•	
de S. Pedro do Sul	=	11:27:5867	Praticantes	4:638\$980		
Vencimentos variaveis Gratificação addicional por			Carteiros	13:269\$412 1:807\$500		
serviços no correio ambu-	28:098\$356		Agentes e ajudantes	4:201\$650	34:707\$210	
lante e no-mar Gratificação por diversos ser-	•		Vencimentos variaveis			
viços especiaes	19:810\$646	47:909\s002	Gratificação por diversos ser- viços especiaes	708\$915	www.to.te	
MATERIAL Conducção de malas	198:635\$180	·	MATERIAL		708\$915	
Expediente		198:645;180	Expediente Papel, pennas, tinta, etc	152\$740		
Papel, pennas, tinta, etc	3:815\$820		Livros, impressões e encader- nações.	88\$000		
Livros, impressões e encader- nações	47:132\$000	÷	Barbante	2\$000 39\$600		
Papel para embrulho Barbante	9:024\$000 3:970\$100		LacreOutros objectos	59\$100		
Lacre	17:642\$683 6:631\$383		Utensilios		341\$140	
Outros objectos	7:704\$450	07+0014996	Saccos de couro e lona Outros objectos	10\$000 53 \$ 000		
Rtensilios		95:921\$336	•		63\$000	
Moveis, compra, concerto, etc. Caixas para assignantes	7:006\$500 4:937\$650		Despesas diversas Passagem e ajuda de custo a			
Caixas para collectas Balanças e pesos	918\$600 2:226\$000	•	empregados promovidos ou removidos	1:200\$000		
Carimbos, sinetes, etc	9:126\$350		Aluguel de cesas	600\$000 30\$000		
Saccos de couro e lona Outros objectos	23:033\$070 3:270\$265		Publicações postaes Luz	597 \$000		
D_spezas diversas		50:518\$435	Despezas miudas Despezas não classificadas	52\$880 100\$000		
Porcentagem pela venda de objectos de franquia	5:267\$725		•		2:579\$880	38:4003445
Passagem a empregados em			BAHIA			
inspecção de agencias Passagem e ajuda de custo a			PESSOAL			
empregados promovidos ou removidos			Vencimentos fixos Empregados	54 424\$788	•	
Aluguel de casas Pintura, concerto, etc	6:501\$496	4	Praticantes	27:502\$118 £6:626\$782		•
Publicações postaes	4:485\$560		Serventes	2;874\$293 37:376\$669		,
Luz Despezas miudas	22:247\$636		Agentes e ajudantes Supplentes	2:505\$886		
Eventuaes			Vencimentos variaveis		161:310\$536	
		96:712\$628 1.863:605\$519	Gratificação addicional par ser-			
ALAGOAS			e no mar	16:696\$500	16:696 \$ 500	
PESSOAL Vencimentos fixos			MATERIAL		10:0002000	
Empregados			Conducção de malas	55:819\$080	55:819\$080	
Carteiros	12:666\$683	;	Expediente	1 - 1554000	φ	
Serventes Agentes e ajudantes	. 17:196\$977	•	Papel, pennas, tinta, etc Livros, impressos e encader-	1:155\$900		
Supplentes	388\$624	49:819 \$ 946	nações Papel para embrulho	2:565\$100 2:077\$000		•
				· च		

ACOS Quarta-feira	: 	<u> </u>	MARIO OFF	TOTAL	2		Novembro	1802
Barbante	393\$400	`\			Expediente			
Lacre	2:344\$340			Papel, pen	nas, tinta, etc	24\000		
Tinta para carimbos Outros objectos	297\$000 670 \$ 160		•		pressões e encader-	21\$700		
•		9:507\$840		Outros obj	ectos,	8\$300		
Utensilios Moveis: compra e concertos	100.5000				Utensilios		57\$000	
Balanças e pesos	87\$000	•		Caixas par	ra collectas	222\$000		
Carimbos, sinetes, etc Cadeados e fechos	664\$800				ectos	130\$000	Proton	
Saccos de couro e lona	8\$000 983\$700	•		Des	pezas diversas		350,\$000	
Outros objectos	1:345\$000			Publicaçõe	s postaes	15\$500		
Despezas diversas		3:188\$500			s e editaes	295840		
Porcentagem pela venda de				Despezas 1	miudas	51\$000 396\$265		
objectos de franquia	465\$?50		• .	Eventuaes		241\$180		
Passagem e ajuda de custo a empregados promovidos ou							733\$785	
removidos	956\$666							46:767\$288
Aluguel de casas	2:647\$908	1	. •	i				
Publicações postaes	98\$320 84\$520		•	<u> </u>	GOYAZ			
Luz	665\$000	•			PESSOAL			
Despezas miudas Eventuaes	5:3435934	•	•		cimentos fixos			
Despezas não classificadas	2:193\$079 1:343:664			Empregad	03	6:046\$762		
		13:798\$341		Carteiros.		3:344\s964 3:261\s691		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			260:320\$797	Serventes		668\$000		
		-			s ajudantes			
CEARA'				ngenies e	wj.u.u.u.u.u.u.u.u.u	0.0042010	22:477\$846	
PESSOAL Vencime tos fixos	•				mentos variavsis		•	
Empregados	16:924\$816				io por diversos ser- peciaes	80\$369		
PraticantesCarteiros	9:461\$836 9:876\$350			1	protection		80\$369	
Serventes	877\$507		•	Conduccão	MATERIAL	19 - 1075-077	,	
Agentes e ajudantes	23:498\$868			Conducção	de malas	18:467\$677	18:4679377	
Supplentes	1:872\$819	62:512\$193			Expediente			
Vencimentos variavsis		02.0125180			ipressões e encader-	69\$000		
Gratificação addicional por ser-					jectos	12\$300		
viços no correio ambulante e no mar	2205000		•]			81\$800	. •
Gratificação por diversos ser-	•		*		Utensili s			
viços especiaes	60\$125	2 (0412			ompra e concerto	273\$000		
Mamphala		340\$125		Saccos de	couro e lona	22\$000 12\$500		
MATERIAL Conducção de malas	11:982\$800			İ		12,500	307\$500	
·		11:982\$900			pezas diversas		•	
Expedients Papel. pennas, tinta, etc	35\$600			empreg	e ajudas de custo a ados promovidos ou			
Livros, impressões e encader-	•			removid	lo3	380800)		
nações	278\$070	•	•		e casas	100×000 40×000		
Outros objecto:	61\$250 70\$900				s e editaes	358000		
,		445\$820				1318600		
Utensilios				Despezas	miuda3,	1968660	883\$260	
Moveisi compra e concertos Caixas para assignantes	90 , 5000 60 \$ 000			{				
Caixas para collectas	20\$000	. •		1				42.298\$155
Saccos de couro e lona	288\$ 00			1				
Outros objectos	1:091\$720	1:550\$320	•	M	IARANHÃO			
Despezus divers s		- 100040		l'an	PESSOAL cimentos fixos			
Aluguel de casas	1:500\$000 40\$500			Empregad	03,,,	18:688\$503		
Publicações postaes	32\$750			Praticante	8	2:105\$190		
Annuncios é editaesLuz	41\$040					12:014\$872 2:700\$000		
Desp zas miudas	25\$222 267 \$ 040			Supplente	3	1:663\$769		
Eventuae3	621\$625	0.50141		ngentes e	ajudantes	16:206\$070	53:478\$404	
• • •		2:531\$177	79:362\$438		nentos var aveis	_	551110g1V1	
•					o addicional por ser-			
ESPIRITO SANTO					correio ambulante	419\$988	*	
PES3OAI,				Gratificaçã	io por diversos ser-	•		
Venciment's fixos Empregados	9:714\$679			viços es	peciaes	4205000	839\\$988	
Praticantes	4:640\$593		•		MATERIAL	_	OUNGEROO	
Carteiros	4:561\$921			Conducção	de malas	15:404\$882	15, 1012000	
Supplentes	905 \$ 000 655 \$ 363				Expediente		15:404\$882	
Agentes e ajudantes	9:524\$650			Papal, per	mas, tinta, etc	261\$000		
Vencimentos viriavis		30:002\$209	.•	Livros, im	pressões e encader-	•		
Gratificação por diversos ser-					embrulho	478\$000 56\$000		
viços especiaes	352\$980			Barbante		74\$300		
AT A THEO F A F		352\$980			carimbos	138\$900 3\$360		
Conducção de malas	15:271\$314			Outros obj	ectos	318\$900		-
		15:271\$314					1:330\$060	

/						
Manailian				A 774 . 171 .		
Utensilios	000 1000			Utensilios	F 14 3000	The state of the state of the state of
Moveis: compra, concerto, etc.	380,\$800			Moveis: compra, concerto, etc.	541\$000	•
Balanças e pesos	24\\000 77\\0008840			Saccos de couro e lona	358\$400	
Outros objectos	2505000			Outros objectos	576\$220	1.495650
Outros objectos	359\$800	842\$440		Despezas diversas		1:475\$620
Despezas diversas		. 0129110		Porcentagem pela venda de		,
Porcentagem pela venda de	1			objectos de franquia	331\$750	
objectos de franquia	43\$000	• . •		Passagem e ajuda de custo a	-	
Passagem e ajuda de custo a				empregados por commissão		10 1 2 2 8 8 7 F 3 C
empregados promovidos ou				fora do estado.	3005000	A CONTRACTOR OF THE PARTY
removidos	300\$000			Passagem e ajuda de custo a	συσφουσ	
Aluguel de casas		•		empregados promovidos ou		
Pintura, concertos, etc				removidos	382\$500	
Publicações postaes	206\$200			Aluguel de casas	5:327\$500	•
Annuncios e editaes	8\$000			Pintura, concertos, etc	245\$600	
Luz	91\$510			Annuncios e editaes	1:311\$000	
Despezas miudas	147\$570			Luz	750\$760	
Eventuaes	358\$550			Despezas miudas	259\$540	
		1:804\$030		Eventuaes	154\$260	
•			73:699\$804	Despezas não classificadas	94\$505	
					,————,	9:137\$415 💚 🔧 🐪
MATTO GROSSO						
PESSOAL		•	•	1		533:429\$498
Vencimentos fixos	0.0001010			-,-!		
Empregados	6:029\$643			PARÁ	-	
Praticantes	2:202\$502			PESSOAL		•
Carteiros	2:196\$666			Vencimentos fixos	•	
Serventes			•		46:711\$651	
Agentes e ajudantes	2:434\$993	10.4015010	•	Praticantes	13:484\$809	
•		13:461\$310		Carteiros	25:152\$802	A Company of the Company
MATERIAL					1:810\$000	
	•	• •		Supplentes	1:773\$155	
Conducção de malas	2:360\$000			Agentes e ajudantes	14:757\$020	and the second second
		2:360\$000			<u>-</u> _	103:689\$437
Expediente				Vencimentos variaveis		المرابع والمرابع والمرابع والمرابع والمرابع والمرابع
Papel, pennas, tinta, etc	99\$600	•	• •	Gratigeação addicional por ser	V = i.	The second of the second
Livros, impressões e encader-				viços no correio ambulante		
nações	106\$700			e no mar	540\$000	
Papel para embrulho	14\$200			Gratificação por diversos ser-		
Barbante	1\$400			viços especiaes	; 427 \$ 411.	* ******
Lacre	8\$000					967\$411
Outros objectos	9\$700	. 0004600	• •	MATERIAL		Andrew Spire of the Spire
Utensilios		239\$600		Conducção de malas	1:855\$000	1:855\$000
	68\$000			Expedients		1.0004000
Moveis: compra, concertos, etc. Outros objectos	8 \$ 000	÷		Papel, pennas, tintas, etc	37\$000	
Outros objectos		76\$000		Livros, impressões e encader-	012000	
Despezas diversas		10000	The second section with	nações	1:771\$900	
Passagem e ajuda de custo a	• •			Papel para embrulho	511\$500	
empregados promovidos ou				Papel para cópia	10\$500	
removidos	60\$000			Barbante	198\$000	
Aluguel de casas	· 507\$500	٠.		Lacre	986\$500	** * 1073 . 5
Publicações postaes	42\$200			Tinta para carimbos	386 100	, ., .,
Annuncios e editaes	27\$200			Outros objectos	472\$200	and the second second
· · ·		636\$900		1		4:373\$790
Indemnisações pagas pelo cor-		••,	T13	Utensilios		•
reio por extravio de valores.	2\$400	•		Moveis: compra, concertos, etc.	207\$500	
Luz	45\$600			Caixas para assigantes	340\$800	
Despezas miudas	14\$800		· •	Caixas para collectas	130\$000	en en leerte en gagen, a mei
Eventuaes	30\$000	00.4000		Balanças e pesos	, DUQUUU,	errein er en de de de dien er
		92\$800	16.0675110	Carimbos, sinetes, etc	38\$240	
			16:867\$110	Cadeados e fechos	8\$600 500.\$000	
MINAS GERAES				Saccos de couro e lona Outros objectos	3185300	the second of the second
PESSOAL			the second			1:624\$440
Vencimentos fixos			. **	Despezas diversas	•	1:624\$440
Empregados	59:020\$937			Porcentagem pela venda de ob-	£ 5	and the second second
Praticantes	39:565\$766	• •	9.3.1.	jectos de franquia	479\$900	
Carteiros	25:6711070	-		Passagem e ajuda de custo a	. •	1
Serventes	7:628\$870	:		empregados em commissão		•
Supplentes	9:001\$702			fórá do estado	200\$000	
Agentes e ajudantes	177:253\$570	0'0 11110-		Aluguel de casas	5:499\$996	
		3 8:141\$915	4	Publicações postaes	25\$000	
Vencimentos variaveis			•	Annuncios e cditaes	61\$562	•
Gratificação addicional por ser-	4.4004-14	.1	•	Luz Despezas miudas	497\$068	ing and the second second
vicos no correio ambulante.	4:400\$744			Despezas miudas		
Gratificação por diversos ser-	9.049.650			Eventuaes	36\$250 586\$000	in the control of the
viços especiaes	2:943\$562	7.2523200		Despezas não classificadas	2002000	7:843\$786
NEA TEDIAT		7:353\$306				, , o , o , o , o , o , o , o , o , o ,
MATERIAL					•	120:353\$864
Conducção de malas	194:958\$032		•	e e e e e e e e e e e e e e e e e e e		
		194:958\$032	Car l	PARAHYBA	. • .	
Expedients		 		PESSOAL		
Papel, pennas, tinta, etc	319\$860	•	•	Vencimentos fixos		N 2 + 2 +
Livros, impressões e encader-		• • •		Empregados	6:589\$233	
nações	1:783\$370	•	, ,, .,	Praticantes	3:840\$952	ិស្រា ជាគម្រោះក្រុង ស្រីកុម្ពី
Barbante	13\$900			Carteiros	5:822\$356	
Lacro	37\$500			Serventes	728\$000	~ g*
Tinta para carimbos	31\$900			Supplentes	4:623\$415	
Outros objectos	176\$680				10:661\$546	
•		2:363\$210				32:265\$502

(
Vencimentos variaveis				De peras diversas			•
Gratificação addicional por ser-				Aluguel de casas	2:4505000	•	
viços no correio ambulante e	0493600		:	Pintura, concerto, etc	260\$400 70\$000		
no marGratificação por diversos ser-	968\$000	•	1	Publicações postaes Annuncios o editaes	15\$000		
viços especiaes	55\$523	1,000.6500		Luz	574\$260 229\$580		
		1:023\$523		Despezas miudas Eventuaes	20\$050		
MATERIAL			•	Despezas não classificadas	130\$000	3:749\$290	
Conducção de malas	17:491\$970	17:49i \$ 970		į			92:685\\$208
P 11		11.4915910	:	PERNAMBUCO			
Expediente				ì			
Papel, pennas, tinta, etc Livros, impressões e encader-	622\$400		i	PESSOAL	•		•
nações	205\$50)	•	:	Vencimentos fixos		•	
Papel para embrulho Papel para copia	167\$800 8\$000		;	Empregados	55:750\$096 25:583\$634		
Barbante	63\$000			Carteiros	25:796\$687		
LacreOutros objectos	261\$700 22\$000		,	Serventes	2:866\$500 6:764\$946		
,		1:350\$400		Addidos	1:594\$150		
Ut an il os				Agentes e ajudantes	44:131\$193	162:487\$206	
Moveis: compra e concertos	2:016\$100			Vencimentos variaveis	•	•	
Caixas para collectas Carimbos, sinetos, etc	11\$500 60\$000			Gratificação addicional por ser-			
Cadeados e fechos	1 \$ 400 82 \$ 500	•	•	viços no correio ambulante e	=10.±00		
Outros objectos	306\$510		;	no marGratificação por diversos servi-	518\\$500		
		2:478\$040	:	ços especiaes	111\$601	630\$101	
Despezas diversas			1	MATERIAL		*****	
Passagem e ajuda de custo a	. •			Ì	44:323\$500		
empregados em commissão fóra do Estado	125\$000			Conducção de malas	44.5255000	41:323\$500	
Passagem e ajuda de custo a	1203000		٠.	Expedie n te			•
empregados promovidos ou removidos	116\$666		,	Papel, pennas, tinta, etc	529\$880		
Annuncios e editaesLuz	82\$670 73\$080			Livros, impressões e encader- nações	1:539 \$ 600	•	
Despezas miudas	146\$860			Papel para embrulhos	470\$100		
Eventuaes Despezas não classificadas	9\$624 \$625			Barbante Lacre	183\$880 3-920\$672		
•		5545525	EE.109M000	Tinta para carimbo	46\$500 592\$540	•	
	. 1		55:163\$960	Outros objectos		7:2838172	
DARAMA			ä	Utensilios			
PARANA'	· .'			Moveis: compra e concerto	1:111\$200		
PESSOAL			:	Caixas para collectas Balanças e pesos	70\$000 44\$140		
Vencimentos fixos				Carimbos, sinetes, etc	449 \$ 636 967 \$ 180		
Empregados Praticantes	16:593\$263 11:391\$616	4		Saccos de couro e lona Outros objectos	619\$685	0.5312011	
Carteiros	10:867\$823	,				3:261\$841	
Serventes	2:472\$500 195\$000		ž.	Despezas diversas			
Agentes e ajudantes	16:263\$334	57:783\$536		Porcentagem pela venda de objectos de franquia	3168945		
Vencine, tos variaceis			,	Passagem e ajuda de custo a			
Gratificação por diversos ser-		•	``	empregados em commissão fora do Estado	750\$000		
viços especiaes	709\$719	م دادیکگرمیم ^{۱۸}	;	Passagem e ajuda de custo a empregados promovidos ou			
		709\$719		removidos	250\$000 5:400\$000	,	
, MATERIAL	المعادم المناسبة			Pintura, concertos, etc	520\$000		
Conducção de malas	-27:895 \$ 913	-27:8955913		Publicações postaes	143\$620 31\$500		
Expediente		-		Despezas miudas Eventuaes	1:729\$034 230\$874		
Papel, pennas, tinta, etc	888\$190			Despezas não classificadas	950\$000	10:321\$973	
Livros, impressões e encader-			. ;				228:307\$793
nações Papel para embrulho	. 169 \$ 500 - 72 \$ 000	•		PIAUHY		-	
Barbante	23 \$3 40 819 \$ 120	•		PESSOAL			
Outros objectos	126\$360	2:098\$810		Vencimentos fixos			
Uțensilios		~∙ทดอัอกก		Empregados	6:049\$986		
			•	Praticantes	2:220\$878		
Moveis: compra e concerto Carimbos, sinetes, etc	111 \$ 000 11 \$ 500		.	Carteiros	3:216\$411 456:000	•	
Saccos de couro e lona Outros objectos	135\$840 189\$600			Supplentes	128\$000 7:359\$996		
		447\$940	1	0		19:431\$272	
			•				

							
Vencimentos variaveis				Vencimentos variaveis		`	
Gratificação addicional por ser- viços no correio ambulante				Gratificação por diversos ser- viços especiaes		•	
e no marGratificação por diversos ser-	58\$955		•	VIÇOS ESPECIARS		100\$000	
viços especiaes	57\$000	1158955		MATERIAL			
MATERIAL				Conducção de malas	11:627\$000	11:6278000	
Conducção de malas	4:178\$000			Eapedient e			
Expedients		4:178\$000		Papel, pennas, tinta, etc	213\$800	•	
Papel, pennas, tinta, etc Livros, impressões e encader-	42\$600			Livros, impressões e encader- nações			
nações	226 \$ 000 16 \$ 200			Barbante	245040 1085000		,
Outros objectos	12\$200	1		Outros objectos	65\$360	424\$100	
Utensilios		297,5000				424,5100	
Moveis: compra e concerto. Outros objectos	43 \$00 0 27 \$ 300			Moveis: compra e concerto	608000		
		70\$300		Caixas para collectas Saccos de couro e lona	28\$540 96\$500		
Despesas diversas	0.5000		•	Outros objectos	77.8810	262\$880	
Pintura, concerto, etc Annuncios e editaes	9\$200 33\$000			_			
Luz Despezas miudas	21\$400 17\$240	1		Despez is diversas		• •	
		80\$840	24:173\$366	Porcentagem pela venda de objectos de franquia	178900	•	
RIO GRANDE DO NORTE	No.			Passagem a empregades em inspecção de agencias	60,3000		
PESSOAI.		•		Aluguel de casas Pintura, concerto, etc	600\$000 37\$0 0 0		
Vencimentos fixos				Publicações postaes Annuncios e editaes	9\$000 36\$000		
Empregados	6:596\$749		·	Luz Despezas miudas	97\$980 269\$890		
PraticantesCarteiros	3:498\$794 4:741\$165			Eventuaes	17\$400	1:135\$220	
Supplentes	1:032\$000 718\$673						47:3325002
Agentes e ajudantes	8:911\$354	25:498\$735		S. PAULO			
Vencimen'os variavsis				PESSOAL			
Gratificação por diversos serviços especiaes	1098638			Vencimentos fixos			
MATERIAL	2001,400	•		Empregados			
Conducção de malas	15:554\$?30		·	Carteiros			
Expedien'e		15:554\$230		Supplentes	7:970\$000 4:969\$475	•	
Papel, pennas, tinta, etc	428\$200			Agentes e ajudantes	157:854\$913	446:2296\$86	
Livros, impressões e encader- nações	68\$000			A transportar		416:296\$826	
LacreOutros objectos	360\$000 1 8 5\$660			Vencimentos variaveis			٠
Utensilios		1:041\$860		Gratificação addicional por ser-	*		
Moveis: compra e concerto	137\$000			viços no correio ambulante e no mar	5:975\$014	F . 03F&01.4	
Caixas para collectas Saccos de couro e lona	29 \$ 000 24 \$ 000					5:975\$014	
Outros objectos	1:280\\$960	1:470\$960		MATERIAL Conducção de malas	119 - 709 - 959		
Despezas diversas				Confucção de mais		112:7028952	• •
Porcentagem pela venda de objectos de franquia	31\$000			Expediente			
Aluguel de casas	600\$000 12\$000			Papel, pennas, tinta, etc	2:5295666		
Annuncios e editaes	26\$780 83\$800	,		Livros, impressões e encader- nações	4:422\$300		•
Despezas miudas Eventuaes	21\$000 267\$?35			Papel para embrulho Papel para cópia	1:518\$800 440\$000	•	•
Despezas não classificadas	46\$950	1 - 099-5-785		Barbante	7328050 3908000		
		1:088\$765	44:764\$188	Tinta para carimbos Outros objectos	1\$200 907\$570		
SANTA CATHARINA						10:9418580	
PESSOAL				Utensilios			
Vencimentos fixos	10.4005616			Moveis: compra e concerto	2:054\$600		
Empregados Praticantes	10:429\$618 5:969\$114		,	Caixas para assignantes Caixas para collectas	304\$400 161\$500		
Carteiros	6:617\$880 835\$000	•		Carimbos, sinetes, etc Cadeados e fechos	255000 35000		
SupplentesAgentes e ajudantes	9:957 \$ 280	DA AAA 1		Saccos de couro e lona Outros objectos	2:590\$800 419\$840	E. 22041 (c	,
:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	33:832\$892		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		5:559\$140	
				•			

Despezas diversas				MATERIAL	_		
Porcentagem pela venda de objectos de franquia	0075700			Conducção de malas	62:667\$803		
Passagem e ajuda de custo a	•			Expediente		62:667\$80	3
empregados em commissão fora do estado Passagem e ajuda de custo a	40\$000			Papel, pennas, tinta, etc Livros, impressões e encader-	10\$100		
empregados promovidos ou removidos	183\$333			nações Papel para embrulho	506\$350 142\$500		
Aluguel de casas Pintura, concertos, etc	12:314\$995 42\$000			Papel para cópia Outros objectos	1\$800 288\$300		
Annuncios e editaes Luz	222\$000 6:701\$320				<u>_</u>	949\$050	
Despezas miudas Eventuaes	1:022\$630 338\$620			Utensilios			
Despezas não classificadas	10\$000	21:702\$478		Moveis: compra e concerto	191\$000		
			603:177\$690	Saccos de couro e lona Outros objectos	191\$300 830\$250	1.010455	
S. PEDRO DO SUL				Despezas diversas		1:212\$55(,
PESSOAL				Porcentagem pela venda de			
Vencimentos fixos				objectos de franquia Passagem a empregados em	642\$500		
Empregados	52:107\$023 29:058\$299			inspecção de agencias	166\$000		
Carteires	39:562\$050 5:332\$500			Passagem e ajuda de custo a empregados promovidos ou	40.45070		
Supplentes Agentes e ajudantes	3:413\$176 53:762\$636			removidosAluguel de casas	464\$050 6:158\$664		
A transportar		183:235\$684		Pintura, concerto, etc Publicações postaes	113\$000 318\$620		
SERGIPE				Annuncios e editaes Luz	839\$200 930\$184		,
PESSOAL		•		Despezas miudas Eventuaes	1:708\$720 150\$437		
Vencimentos]fixos						11:491\$375	260:001\$268
Empregados Praticantes	7:373\$320 3:623\$333						
Carteiros	4:661\$322 718\$000			Quadro n. 4—Exercicio (de 1891—Re	sanə.də,d	9573Z1
Supplentes	254\$004		•	P	ESSOAL		
Agentes e ajudantes	8:978\$700	25:603\$679		Vencin	nentos fixos		
Vencimentos variaveis				Empregados	832:	409\$878	
Gratificação addicional por ser-				Praticantes		414\$915 249\$878	
viços no correio ambulante e no mar	300.\$000		•	ServentesSupplentes		863\$170 6139337	
Gratificação por diversos ser- viços especiaes	66\$666	•	·	Addidos	12:	8698917 5308883 3	.209:950\$778
		366\$666					•
· MATERIAL		•		Vensime	ntos variaveis		
Conducção de malas	3:315\$996	3:315\$996		Gratificação addicional por serviç			
		0.010,7000		correio ambulante e no mar . Gratificação por serviços especia	58:0	625 \$ 057 458 \$ 961	85:084\$018
Expedients	*10****			oraumeação por serviços esporta	CS 20.		
Papel, pennas, tinta, etc Livros, impressões e encader- nações	119\$600 89\$000				TERIAL		
Papel para cópia	8\$500			Conducção de malas	825:	588\$929	825:588\$929
Outros objectos	$-\frac{33\$120}{-}$	250\$220		EAL	EDIENTE -		• .
Utensilics						300\$759	
Moveis: compra e concerto Cadeados e fechos	180\$50) 26\$200			Papel, penas, tinta, etc Livros, impressões o encadernaç	es 61:	536\$890	
Saccos de couro e lona Outros objecto:	45\$800 68\$340			Papel para embrulho		069\$900 485\$000	
Despezas dioers.18		321\$310		Barbante Lacre	27:	6899310 154 \$ 865	•
Porcentagem pela venda de objectos de franquia	18\$880			Tinta para carimte Outros objectos	11:	307\$443 785\$830	139:419\$988
Pintura, concerto, etc Annuncios e editaes	59\$000 60\$000						
Luz Despezas miudas	* 70\$500 84\$780			UTF	ENSILIOS		
Eventuaes	516\$900	810\$060		Caixas para assignantes * collectas.,		342 \$ 850 589 \$ 140	
			30:672\$961	Moveis: compras e concertos Balanças e pesos	11:5	571\$200 331\$140	
Vencimentos variaveis	-			Carimbos e sinetes	10:5	574\$526 57\$440	
Gratificação por diversos serviços especiaes	444\$806			Saccos de couro e lona Outros objectos	29:4	112\$030 98\$340	41:410\$370
and only on which is a set of the		444\$806	l	Ountos objectos, s., s., s. s. s., s., s.			Trainfoin

•								
Porcentegem peln vend	DESPEZAS I da de objec				Quadr	on, 8		
de franquia Passagem e ajuda de c	eusto a emp	8:442\$480 re-			EXERCICIO			
gados em commissa tado		1:415\$000	!	DEMONSTRAÇÃO DOS VALES EMITTIDOS E PAGOS NESTA DIRECTORIA DURANT				
Passagem a empregade de agencias		303\\$42			O ANNO	DE 1891		
Passagens e ajudas de gados promovidos ou								
Aluguel de casas Pintura, concerto, etc				Enittidos	Importancia	Pagos	Importancia	
Publicações postaes Annuncios e editaes		5:5 ² 6\$770		Alagôas	12:283\$660	Alagôas	16 704\$441	
Indemnisações pagas p extravio de valares.	pelo Correio :	por		Amazonas	4.862\$740	Amazonas	24:266\$759	
Luz Despezas miudas	. ,	31:805\$871		Bahia	153:814\$593	Bahia	51:050\$831	
Eventuaes Despezas não classifica	3.	29:264\$961	 189:677 \$ 920	Ceará	27:134\$100	Ceará	88:363\$535	
Doepenio nao emerno	,		4.534:998\$299	Espirito Santo	3:982\$300	Espirito Santo	25:792\$937	
	Quadi	ro n. 5	ا ۵۵۰،۵۵۵،۶۵۵	Goyaz	714\$700	Goyaz	10:229\$190	
	EXERCICIO	DE 1891		Maranhão	19:849\$700	Maranhão	51:444\$387	
Quadro demonstrati	vo dos de-	Quadro demonsti	rativo das im-	Matto Grosso	1:690\$000	Matto Grosso	12:948\$000	
positos feitos na Direction Correios e remettic	ctoria Geral	portancias pagas Geral dos Correios,	na Directoria	Minas Geraes	20:370\$130	Minas Geraes	115:971\$803	
tas á administração d telegraphos e pharóe	os correios,	vales internos, em cordo com as list	ittidos de ac-	 Parà	8:263\$030	Parå	41:007\$267	
gal, afim de serem meio de vales internos	pagos por	pela administração telegraphos e phare	dos correios,	Paranà	7:080\$860	Parahyba do Nort	9:445\$440	
tidos, durante o anno	de 1891.	durante o anno de	1891.	Parahyba do Norte.	19.715\$860	Parana	20:347\$630	
Maria	T	35		Pernambuco	94:414\$480	Pernambuco	51:075\$449	
	Importancia	Mezes	Importancia	Piauhy	2:115\$500	Piauhy	26 815\$232	
Janeiro	759\$000	Janeiro	•	R Grande do Norte.	8:0035000	R.Grande do Norte	14:137\$775	
Fevereiro	1:054\$000	Fevereiro	•	Santa Catharina	. •	Santa Catharina	22:073\$936	
Março	733\$000	Março	• •	S. Paulo	•	S. Paulo	11.048 180	
Abril	1:442\$000	Abril	•	S. Pedro do Sul		S. Pedro do Sul	31:472\$913	
Maio	987\$000	Maio		Sergipe	-	Sergipe	35:8893860	
Junho	9755000	Juuho	•	Campinas	-	Campinas	11:7045690	
Jull.o	770\$000	Julho		Campos	26:055\$160		206:582\$120	
Agosto	661\$000	Agosto	•	Juiz de Fora	•	Juiz de Fóra	10:4745140	
Setembro	1:117\$000	Setembro	4:101\\$000	Nitheroy	-	Nitheroy	2070500	
Outubro	1:573\$000	Outubro	. 240\\$000	1	•	1		
Novembro	503\\$000	Novembro	. 1:1714800	Pelota:	•	Pelotas	2:2315700	
Dezembro	1:0033000	Dezembro	275\$600	Rio Grande	•	Rio Grande,	13:084\$836	
~				Santos	<u>-</u> -	Santos	87.605 \$581	
Somma	11 579\$000	Somma	15:793\$350	Somma,	630:818\$803	Somma	1.094:165\$045	

Almoxarifudo

O almoxarifado desta repartição está subordinado à Contadoria Geral, de conformidade com o paragrapho unico do art. 103 do regulamento, e o almoxarife é encarregado, nos termos do art. 147, da recepção, guarda, fornecimento, conferencia e expedição de formulas impressas, objectos de expediente e utensilios.

O almoxarifado acha-se mal collocado, sendo medida de grande conveniencia a sua transferencia para logar mais apropriado, como consta do capitulo—Etificio do Correio Geral.

A thesouraria desta repartição é encarregada do seguinte:

Arrecadar e pagar

Serviço da venda de sellos adhesivos, cartas-bilhetes, hilhetes-postaes, sobre-cartas e cintas estampilhadas;

Serviço de vales postaes de o para o inte-

rior e exterior ; Serviço do recebimento de assignaturas para jornaes e outras publicações periodicas;

Recepção, guarda e expedição de sellos adhesivos, cartas-billietes, billietes-postaes, sobre-

cartas e cintas estampilhadas.

Ao the oureiro incumbe, alem de dirigir os serviços acima mencionados, prestar informações ao director, sub-director e ao contador geral, propôr os seus fieis e auxiliares; ser um dos clavicularios do deposito de sellos entrar para Thesouro Nacional, até ao dia 10 de cada mez, com o saldo do mez anterior, salvo quando este f'r necessario para as despezas da repartição, de conformidade com o art. 145 do regulamento de 1º de maio de 1890, alterado pelo art. 10 do decreto n. 1216

de 27 de dezembro do mesmo anno. Em annexos da parte relativa à Contaloria Geral consta o movimento dos serviços de vales postaes e permutação de fundos effectuadas na thesouraria.

Vales postces (Deliberações)

Resolveu esta directoria que de 1 de janeiro de 1891 em deante não acompanhassem ao avisos de vales emittidos as formulas para os

recibos que são passados pelos destinatarios desses titulos; determinando igualmente que, quando ao tomador de vala que satisfizer es condições do art. 40 do regulamento (paga-mento da taxa addicional de 100 réis) for d vido recibo do destinatario, o empregado que extrahir o respectivo aviso, em vista da requisição para a em ssão, dará dous traços diagonaes, cruzando-se, no quadro para esse fim indicado no aviso, sendo da competencia da repartição que tiver do paçar o vale ccbrar do destinatario o recibo cuja formula foi adoptada em avulso além do que em qualquer hypothese tiver de ser passado no vale.

Ainda com o fim de aperfeiçoar o serviço de vales postaes, esta directoria resolveu que nenhuma requisição para emissão de vales postaes seja acceita sem que o respectivo apresentante mencione na mesma a hova da en-trega no Correio, sendo que para esse fim foi adoptada indicação impressa nas requisições.

CONGRESSO POSTAL

Por aviso de 9 de abril de 1891, foi o ex-director geral dos correios, Dr. Luiz Betim Paes Leme, nomeado para representar o Brazil no Congresso Postal de Vienna d'Austria, cujos trabalhos foram encetados a 20 de maio.

Dando conta de sua commissão, o mesmo ex-director geral dirigiu ao Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos, o seguinte officio, datado de 7 de outubro do anno proximo passado, acompanhado de diversos annexos, entre os quaes a cópia do officio que, em data de 4 de junho, endereçou de Vienna ao referido Ministerio da Instrucção Publicas, Correios e Telegraphos.

« Directoria Geral dos Correios— Divisão Central-1ª Secção-N. 445- Rio de Janeiro,

7 de outubro de 1891.

« Sr. ministro - Nomeado pelo Sr. Presidente da Republica, por aviso n. 1.041 de 9 de abril do corrente anno, para representar o nosso paiz no Congresso Postal de Vienna d'Austria, venho dar-vos conta do desempenho

dessa commissão.

« O referido congresso abriu-se a 20 de maio, na grande sala da Associação I. e R. de Horticultura, sob a presidencia ad-hoc do Sr. Marquez de Bacquehem, ministro do commercio, passando em seguida á direcção do Sr. Cavalleiro d'Obentraut, director geral dos correios e telegraphos da Austria, e delegado do congresso, sob a proposta do Dr. de Stephan, secretario de estado do departamento dos correios e delegado do Imperio Allemão

« Approvado por acclamação o projecto de regulumento para as conferencias, procedeu-se a nomeação das commissões, cabendo-me fazer parte das seguintes: A segunda (encarregada de examinar as propostas relativas ao accordo para a troca de cartas e encommendas com valor declarado, e a convenção concernente ao serviço de encommendas) (colis postana); a terceira (incumbida de examinar as propostas referentes aos accordos para a permuta de vales, para o serviço de cobranças e para a intervenção dos correios nas as ignaturas de jornaes e publicações periodicas); e. finalmente, a quarta que teve por missão informar sobre a forma que devia ser dada á convenção principal, e formular a redaçção definitiva dos principios adoptados pelas outras

« O Congresso realisou sete sessões plenarias, que se effectuaram nos dias 20 e 25 de maio, 9, 19, 24 e 25 de junho e 4 de julho, cujas actas vos envio inclusas (doc. de l a 7). bem como o relatorio das quatro commissões encarregadas do exame das questões sujeitas a discussão do congresso (doc. de ns. 1 a 11), pelos quaes conhecereis dos trabalhos alli realisados.

« Compenetrado da importancia dos interesses postaes brazileiros, em jogo naquelle congresso, os quaes já haviam sido indicados nas propostas de modificação da Convenção Postal de 1 de junho de 1878, que esta directoria em tempo apresentara á Secretaria Internacional da União Postal Universal, afim de serem discutidas no sobredito congresso, resumi todos os meus esforços na obtenção da gratuidade dos transitos terrestres e maritimos atravez do territorio da União Postal, cujas despezas actualmente oneram em extremo o nosso orcamento e difficultam a reducção das taxas das correspondencias, como tanto convem a expansão das nossas relações commerciaes com

os paizes estrangeiros.

Esse meu ponto de vista, por sem duvida o mais importante de quantos alli se relacionavam com os nossos interesses, ficou logo pre-judicado, por motivo da entrada para a União das colonias da Australasia, que só adheriram sob a condição expressa de manterem-se as taxas de transito maritimo e a de 25 centimos até o proximo congresso postal; decisio essa acceita pela sub-commissão nomeada especialmente para estudal-a e unanimemente approvada pelo congresso em sua segunda sessão plenaria. (Doc. n. 2.) Por essa occasião felicitei o congresso pela adhesão das colonias da Australasia e declarei que o Brazil faria o sacrificio do seu programma a vista da importancia que ligava a um tal acceso; emprazando, todavia, os delegados australianos para que o ajudassem no proximo congresso na consecução do seu grande e justo deside. ratum. (Doc. n. 2.)

Não obstante aquella decisão formal do congresso, e comquanto não fizesse parte da primeira commissão encarregada de examinar as propostas relativas as modifi-cações a introduzir na convenção principal, acompanhei os trabalhos da mesma commissão e, com a devida venia do seu presi-dente, o Sr. Arthur de Blakwood, delegado da Grã-Bretanha, discuti e defendi a proposta do Brazil concernente aos arts. 3º e, principalmente, 4º da convenção, bem como as outras que igualmente nos diz am respeito.

« Profundamente convencido de que muito convem ao nosso paiz a adopção de novos serviços postaes, de ha muito reclama?os pela nossa situação commercial e industrial, nomeadamente os que se ligam á resolução do problema immigratorio, como sejam os de permuta de numerario por meio de vales e de cartas com valor declarado, o de troca de encommendas (colis postaux), o de cobranças e assignaturas de jornaes e publicações periodicas e o sobre provas de identidade (licrets d'identité), não duvidei adherir, em nome do governo da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos respectivos accordos especiaes, de-pois de firmada a convenção principal e o seu regulamento, já em vigor. « Em todos esses accordos procurei pruden-

temente salvaguardar os interesses do nosso correio, e garantir os meios de, com cautela, regular a execução do servico, compromettendo me a dar-lhes cumprimento somente quando o nosso correio para tanto estiver ha-

bilitado.

« Todos esses actos constituem o objecto dos

documentos annexos de ns. 12 a 18.

«Em officio datado de 4 de julho (cópia junta sob n. 19), vos dei conta dos meus actos no congresso de Vienna, e dos compromissos que tomei naquella assembléa, tendo sempre em consideração os altos interesses do nosso correio; a elle, portanto, reporto-me neste momento.

 Não tendo logrado a suppressão das taxas de transito maritimos e terrestres, e tendo-se encerrado o congresso em 4 de julho, dirigime a Paris, afim de tratar com o governo da França da celebração de um accordo para a reducção da taxa de trasito maritimo das correspondencias transportadas por paquetes daquella nação entre portos brazileiros.

« Alli chegado, enderecei ao director geral dos Correios e Telegraphos da França un officio (cópia appensa sob n. 20) propondo-lhe a gratuidade do transito maritimo das correspondencias trocadas entre portos brazileiros, quando conduzidas por paquetes francez:s, e reducção na taxa dos transportes para o exterior, apoiando-me nas disposições do nosso regulamento (art. 65) e nas clausulas dos contractos celebrados com as companhias de navegação dos outros paizes. « Como resposta obtive o officio de 31 de

julho (cópia junta n. 21), accusando-me a reducção pedida para es transportes maritimos para os paizes da União, e propondo-me, outro sim, uma reducção a cinco francos da taxa de transito das cartas e a 50 centimos de outros objectos para as correspondencias per-

mutadas entre portos brazileiros

« Acceitei a proposta por officio de 3 de agosto (cópia annexa n. 22), tendo recebido resolução definitiva por officio de 18 do mesmo mez (cópia junta n. 23), sendo que na mesma data o ministro do commercio, da industria e colonias, Mr. Jules Roche, fez identica communicação ao ministro do Brazil, em Pariz. Cópia appensa n. 24.)

« Penso que o Congresso Postal de Vienna foi de bedeficos resultados para os correios do Brazil, pela adopção de novos, urgentes e importantes serviços, que os vão collocar ao nivel dos mais adeantados do mundo, como tanto

é mister ao seu desenvolvimento.

Esta reforma póde ser feita sem augmento na despeza postal, e para isso rogo-vos soliciteis do Congresso Nacional, por occasião da discussão do orçamento do ministerio a vosso cargo, necessaria autorisação para ser reformado o regulamento dos correios, afim de poderem ter prompto e regular desempenho os compromissos per mim tomados em nome do

governo perante uma assembléa de delegados dos paizes estrangeiros.

« Ainda uma vez cabe-me assegurar-vos que, confiadamente, executarei os novos servicos, que vão ser commettidos a esta repartição, desde que não me faltem os meios, que irei solicitando do governo do paiz.

«Saude e fraternidade.—Sr. desembargador Antonio Luiz Assonso de Carvalho, Ministro e Secretario interino dos Negocios da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos. - O director geral, Luis Betim Paes Leme.»

« Vienna, 4 de julho de 1891.

« Illm. e Exm. Sr. Ministro da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos — Tenho a honra de participar a V. Ex. que celebrou-se hoje a sessão plenaria de encerramento do Congresso Postal de Vienna d'Austria, e que foram assignados pelos delegados dos diversos paizes as convenções e accordos a que adheriram em nome dos seus respectivos governos.

Foi resolvido pelo congresso que os exemplares dos documentos contendo as assignaturas originaes de todos os delegades ficassem archivados no Ministerio dos Negocios Estrangeiros da Austria, devendo-se-lhes dar apenas as cópias, depois de impressas, o que levara

ainda alguns dias.

Julgo, porém. dever desde ja levar ao co-nhecimento de V. Ex., que espero se dignará approvar o meu procedimento, que assignei em nome do Governo dos Estados Unidos do Brazil, as seguintes convenções e accôrdos:

a) Convenção postal universal (revisão da convenção postal já em vigor no Brazil) b) Convenção concernente a encommendas,

etc. (colis postaux);
c) Accordo relativo à troca de cartas e pe-

quenos volumes com valor declarado;

d) Accordo sobre vales postaes internacionaes (marlats de porte);
e) Accordo relativo a cobranças entre os

paizes da União Postal (recouvrements);

f) Accordo sobre assignaturas de jornaes; g) Accordo ácerca de provas de identidade

(livrets d'identité);
« Adheri a esses novos serviços, convencido de que assim attendia a necessidades urgentemente reclamadas pelo publico e sobretudo pelo commercio, e confiadamente irei execu-

tal-os si para isso tiver o valioso apoio de V. Ex. e do governo.

« A nova organisação política do nosso florescente e prospero paiz, trouxe-nos a neces-sidade de reconstituir o correio, e dar-lhe o desenvolvimento de que carece a exemplo dos estados mais adeantados.

« Pareceu-me que não ficava bem á nova Republica Brazileira, com tantos elementos de vida e de riqueza, continuar no seio da União Postal, indifferente ao progresso, e, portanto, em condições de inferioridade ante outros paizes de menos importancia, muitos dos quaes ja possuem melhoramentos postaes que ainda não temos

« A minha adhesão, porém, aos novo; serviços não foi sem prudencias nem cautelas, o que tudo consta das actas das commissões de que fui membro, assim como das actas das sessões plenarias do congresso, como V. Ex. terá opportunamente occasião de vêr.

« A convenção principal entrará em vigor sómente em I de julho do anno proximo futuro, por proposta minha, receiando que neste anno o Congresso Nacional não tivesse tempo

de approval-a.

« Os outros accordos foram assignados com a condição de serem postos em vigor quando for possivel, sondo-nos, por conseguinte, dado o tempo necessario para nos preparar, e permittido tambem gradativamente estender os respectivos serviços da Capital Federal, onde devem começar, até às capitaes dos estados e ás suas cidades mais importantes.

« Penso poder declarar a V. Ex. que em todos os meus actos no Congresso Postal de Vienna d'Austrià procurei realisar, quanto em mim coube, em relação aos interesses e prestigio da nossa patria, o programma que me impuz, attentas as circumstancias, non multa sed multum, tendo tido a satisfação de ver quão sinceramente o facto de adherir o

Brazil aos novos serviços foi applaudido pelos representantes das outras nações, que já estavam cansadas de esperar, segundo me dis-seram, por essa resolução do correio brazileiro.

« A gratuidade do transito postal mereceume continuada attenção e os mais perseverantes esforços; mas a isso se oppunham os intesses de quasi todos es paizes europeus, que a principio nem quizeram discutir o assurupto, declarando não ser chegada a occasião, E não foi sem difficuldades que alguns estados apoiaram a idéa de submetter-se o assumpo ao pro-ximo congresso, que será em Washington, onde espero que será resolvida a grande questão do transito gratuito, o que permitiria a todos os correios reduzir consideravelmente sem grande sacrificio as suas taxas po-taes.

«Tende sido resolvido que não se alterassem as condições actuaes do transitodas correspondencias, foi decidido por proposta minha, como consta das actas dos nossos trabalhos, que tambem não se reduzissem, como queriam os estados europeus, as taxas suplementares, em cujo goso estavamos; do con-trario mais pesados seriam para o Brazil os

encargos do seu trafego postal. «Devo ainda declarar a V. Ex., o que me parece de alguma importancia, que da delegação franceza no congresso por mim interpellada na sessão de 24 de julho ultimo (vide acta junta) obtive a declaração de se poder concluir entre o Brazil e a França um con tracto menos oneroso para os transportes das nossas malas pelos vapores da Compagnie des Messageries Maritimes, sendo mesmo convidado pelo director geral dos correios francezes, delegado ao congresso, a apre entar um projecto de accordo, o que firei logo que chegar a Pariz.

«E' o que por ora mo cumpre communicar

a V. Ex.

«Illm. e Exm. Sr. Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcanti, ministro e secretario dos negocios da instrucção publica, correios e tetegraphos. -O director geral dos correios dos Estados Unidos do Brazil, Luiz B. tim Pass Lenc,»

Os diversos accôrdos firmados pelo plenipotenciario brazileiro serão pestos em execu-ção no Brazil á medida que esta directoria esteja habilitada com os necessarios recursos, segundo os termos do compromisso tomado pelo mesmo plenipotenciario, ser taes accôrdos préviaments approvados pelo Congresso Na-

Seguem-se competentemente traduzidos a Convenção Principal e os accordos firmados no Congresso Postal.

(Continua)

INTENDENCIA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO GABINETE DO DR. PRESIDENTE

Dia 31 de outubro de 1892

Foram expedidas as seguintes portarias:

Ao Sr. Dr. secretario - Para abertura e exame das propostas relativas à compra de chifres e couros que existem no matadouro, cuja concurrencia deve ser encerrada no dia 3 de novembro proximo, ao meio-dia, designo o Dr. contador, para em companhia do Sr. coronel director do matadouro e Moraes e Valle, chefe da estação de S. Diogo, constituirem a commissão julgadora das referidas propostas, o que vos communico para os devidos fins.-C. Barata Ribeiro, presidente.

Ao Sr. agente comprador -- Orçando a sommas elevadas os fornecimentos pedidos para as escolas municipaes e que se referem a mo-Lilias e outros utensilios de uso escolar, objectos sobre os quaes, no meu entender, devese abrir concurrencia, obedecendo na distribuição o plano systematisado, de accordo com a reforma que deva soffrer a instrucção municipal, determino-vos que adieis a acquisição de taes objectos até ulterior deliberação. — C. Barata Ribeiro, presidente.

Ao Sr. Dr. director de obras - Parece-me] que não fica salva a moralidade dos contractos, acceitando-se obras que os proprios engenheiros declaram ser feitas em desaccordo com as clausulas delles.

Censuro e estranho aos Srs. engenheiros de districto o abandono em que deixam os interesses municipaes de modo a diariamente reproduzir-se o caso em que se arbitram depreciações de obras para que a municipalidade as acceite e pague assim depreciadas pelos proprios engenheiros aos quaes ou falta competencia ou interessa pelas funcções dos seus cargos para exercerem a fiscalisação que deve presidir aos contractos, e protesto contra esta praxe immoralissima inveterada nos habitos da municipalidade.

Si o contractante das obras do caes da Lapa não cumpriu o contracto, deve estar a hypothese prevenida no proprio contracto onde deve estar tambem estabelecido o modo de punir o abuso.

Responsabiliso o engenhei o do districto por todos os onus e encargos que à inunicipalidade provierem nesta hypothese.— C. Bara'a Ribeiro, presidente.

Dia 1 de novembro

Foram expedidas as seguintes portarias: Ao Sr. Dr. secretario.

Em officio datado de 16 do passado o Dr. advogado Hermenegildo Militão da Almeida. encarregado de continuar a acção ordinaria já proposta no Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal contra Camillo da Silva Lima, concessionario dos kiosques, allega que:

- 1.º E' essencial ao seu conhecimento, para o bom andamento do processo, a petição em que a Companhia Industrial de Kiosques pediu ao Conselho de Intendencia que lanças:e no respectivo livro o termo de cessão á mesma companhia do contracto celebrado com elle para o arrendamento de kiosques.
- 2.º Que esta petição foi entregue nes a Intendencia, como consta do boletim de janeiro a março do corrente anno (acta de sessão de 14 de janeiro) e foi despachada ao intendente de
- 3.º Que não sabe o destino que teve tal patição.
- 4.º Que esta petição pole influir decisionme te na resolução deste importantissimo pleito.
- 5.º Que a despeito da ordem que immediatamente á sua reclamação expedi para que lhe fosse entregue tal documento, não o recibeu elle ainda até hoje.
- 6.º Que esta causa da Intendencia corre grande perigo pelo desappareci nento desse requerimento, e que finalmente:
- 7.º Inteirando-me de todas estas circumstancias para salvar sua responsabilidade, appella para mim pedindo providencias energicas afim de lhe ser entreque a referida petição, à qual se refere o boletim da Intendencia.

Expondo vos as allegações do Sr. Dr. advogado, dispenso-me de encarecer a gravidade da situação que me leva a reiterar-vos as determinações que, como allega aquelle dou-tor, já partiram desta presidencia afim de cntregue o documento de que faz depender o triumpho perante os tribunaes, dos direitos da Intendencia Municipal, cum prindo que procedaes a todas as pesquisas e buscas necessarias para que seja com ur-gencia satisfeita tal requisição.

Occorre-me ainda lembrar-vos a opportunidade que mais de uma vez vos tenno suggerido, de propordes as providencias que vos parecerem applicaveis è aproveitaveis para evitar-se o facto altamenta escandaloso do extravio de documentos da administração municipal, facto do qual poderão resultar, como no caso vertente, os mais graves prejuisse para a mesma administração.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1892.—C. Barata Ribeiro, presidente.

EXPEDIENTE DOS DIAS 31 DE OUTUBRO (CONTI-NUAÇÃO) E 1 DE NOVEMB 10 DE 1892

Officios expedides

Ao Ministerio dos Negocios do Interior, re-lativamente à demolição do predio da rua de Estacio de Sá, esquina da do Machado Coelho, que ameaçı ruina.

Ao mesmo, no sentido de ser restabelecido o serviço telephonico entre as estações de Sunta Cruz o Matadouro, que está interrompido, por não querer o empregado que se acha na estação de Santa Cruz dar ligação, em virtude de lhe não ter sido ainda dada uma gratificação que pediu por occasião da installação da referida linha;

Ao commandante da brigada policial, pedindo providencias contra o abuso de transitarem no 2º districto da freguezia do Enganho Velho, curroças com estrume acompa-

nhadas de prajas desse corpo.

A' Inspectoria Geral de Hygiene, remettendo, para informar, o requerimento de Domingos Theodoro de Azevedo Junior, pedindo licença para expor à venda em grosso ou a retalho carne fresca de gado vaccum e das outras especies usadas para alimentação, abatido fora dos limites do Districto Federal.

Ao Dr. director da Estrada de Ferro Central, pedindo providencias no sentido de serem confirmadas pelo agente da estação de São Diogo as ordens ou instrucções dadas ao pessoal da desarga pelo empregado desta municipalidade, Jose Joaquim de Moraes e Valle.

Ao Dr. chefe de policia, pedindo de novo pravidencias no sentido de sar collocada uma

força policial na estação de S. Diogo por occa-

sião da distribuição da carne.

Ao Dr. Miguel Lopes do Amaral e Silva, engenheiro municipal, communicando ter sido nomeado interinamente director das obras municipaes emquanto estiver licenciado o actual.

Ao Dr. Damaso Pereira, engenheiro da repartição do tombamento, communicando ter sido separado de suas funcções o serviço telephonico, attendendo aos serviços urgentes de

que está encarregado. Ao cidadão Tancredo Leal, fiscal da freguezia da Gavea, communicando, ter si lo suspenso, até definitiva liquidação de sua responsabilidade como encarregado da venda dos generos alimenticios nessa freguezia.

Ao Dr. contador municipal identicas com-

municações.

Aos cidadãos Des. Eduardo Pinheiro e Archias Cordeiro, communicand o-lhes terem sido designados para a fiscalisação das carnes verd's no deposito de S. Diogo, continuando com a inspecção medica no 9 e 12 districtos, e 03 demais cidadãos doutores da Intendencia Municipal continuarão nos districtos em que ja sa acham.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 de novembro de 1892.....

59:467\$280

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Ren-limento do dia 1 de novembro do 1802.....

4:7133103

TRIBUNAES

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

SESSÃO EM 29 DE OUTUBRO DE 1892

Présidencia do Exn. Sr. ministro Freiter Henriques-Secretario o Sr.Dr. Pedreira

A's 10 1/2 horas abriu-se a sessão com os Exms. Srs. ministros A. Pinto, Aquino e Castro, Ovidio de Loureiro, Barradas, Barao de Pereira Franco, Pisa e Almeida, Macedo Soares, Barão de Sobral, Bento Lisbóa, José Hygino e Rezende, faltando os Exm. Srs. ministros Amphilophio, Faria Lemos e Barros Pimentel, este com licença, e o 2º por impedimento legal.

Foi lida e approvada a acta da anteceden'e.

O primeiro expediente consistiu na correspondencia official dos governadores, no tocante à magistratura dos respectivos estados. -Mandou-se archivar os referidos officios.

Accusou-se o recebimento dos officios dos presidentes dos estados de Santa Catharina e do Parana, com a remessa, o lº de c nco exemplares da constituição respectiva e de um exemplar das leis do anno proximo findo, e o 2º com a remessa de tres exemplares da Constituição desse estado e um da lei organica de 21 de maio do mesmo estado. Nos officios dos presidentes dirigidos, requisitou-se mais o numero de exemplares das suas constituições para delles se fazer a distribui-ção com os Srs. ministros do Tribunal. Reiterou-se, outrosim, a informação que já se requisitou, em officio circular de 12 de agosto ultimo a ambos os presidentes, quanto as datas em que foi publicado nos dous estados o decreto legislativo n. 1030 de 14 de novembro de 1890.

O juiz seccional de estado de Santa de Catharina, em observancia do officio circular desta presidedeia de 1 do cadente mez, que antecipadamente, e por prevenção se di igiu a todos os juizes seccionaes, remetteu ja o mappa estatístico dos processos alli julgados e o numero dos que estão pendentos de julgamento, desde 1 de janeiro até 15 deste mez.

Na circular recommendou-se a remessa do seu relatorio e mappas durante o anno total, tendo de completar esse trabalho com o que occorrer nos dous ultimos mezes vindouros.

Julgamento

N. 54-Revista civel-Relator o Exm. Sr. ministro Ovidio de Loureiro, entre partes, recorrente D. Eufrasia Felismina de Jesus e recorrida Maria Senhorinha da Conceição Mesquita, não tomou-se conhecimento da revista por caber a importancia pedida na alçada do tribunal da appellação Avotação foi unanime.

Fechou-se a sessão ao meio-dia.

O secretario, Pedreira.

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro-Pagam-se amanha as seguintes folhas: Inspectoria de Hygiene, dita de Saude dos Portos, ditas da Instrucção e de Terras e Colonisação, Diario Official, Imprensa Nacional, Juizo dos Feito:, Secretaria de Policia, Directoria Geral de Estatistica, Bibliotheca Nacional, diversas pensões, Montepio da Marinha e Directoria Geral das Obras Publicas.

Correio—Esta repartição expede hoje

as seguintes malas:

Pelo Vigilancia, para Victoria, Bahia, Maceió, Pernambuco, Maranhão, Pará, Martinica, Barbados, S. Thomaz e Nova York, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interioraté às 6 1/2 ditas com porte duplo e para o exterior até às 7 idem.

Pelo Olinda, para os portos do norte por Victoria, Amarração e Obidos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para înterior até às 71/2, ditas com porte duplo

até às 8 idem.

Pelo Kepler, para Nova York, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas

para o exterior até às 7 idem.

Pelo Kolln, para Santos, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo Valparaiso, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

- Amanhã:

Pelo Bellagio, para Nova Orleans, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã e cartas

para o exterior até às 7 idem.

Pelo Itatiaya, para Paranaguá, Desterro, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo

impressos e objectos para registrar até à l da tarde, e cartas para o inte ior até à 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 2 idem.

Pelo Patagosia, para Coronel, Coquimbo, Caldera, Taltal, Antofogasta, Iquique, Pisagua, Arica, Mollendo e Callao, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje, cartas para o exterior até ás 10 da manhã.

EDITAES E AVISOS

Intendencia Municipal

O conselho de Intendencia Municipal manda fazer publico que fica concedido o prazo de 60 dias, a contar desta data, para execução de postura abaixo transcripta, e que, findo essa prazo, serão pelos engenheiros municipaes feitas as respectivas verificações e executados os trabalhos pela municipalidade á custa dos proprietarios, que incorrerão nas penas constantes dos arts. 9, e 10.

Postura municipal sobre apparelhos de esgotos domiciliarios approvada em sessão de 31 dezembro de 1891.

Art. 1.º Ficam desde já obriga los os proprietarios de predios urbanos, na Capital Federal, a fazer executar, nos apparelhos de esgoto dos referidos predios os melhoramentos indispensaveis e urgentes que pelas autoridades sanitarias lhes forem indicadas.

Art. 2.º Esses melhoramentos, a dem medidas de asseio e concertos ou reparos necessarios, consistirão, particularmente, na ado-pção de caixas de lavagens em todos os apparelhos de syphão simples, collocados no pavimento terreo dos predios que ainda não o possuem, e na ventilação do tubo principal da descida de immundicies em cada casa, assim como na ventilação dos syphões dos apparelhos installados em quaesquer pavimentos, seja qual f'r o systema das bacias.

Art. 3.º As caixas de lavagem terão a capacidade de seis a dez litros; serão de ferro fundido, e funccionarão em descargas intermitteates, subitas, provocadas ou automaticas; quando automaticas, as descargas so se effectuarão de duas em duas horas, medeante graduação conveniente dos registros, com o fim de evitar-se desperdicio de agua.

Art. 4.º Além dos apparelhos de esgoto, os receptaculos domiciliarios de aguas servidas e mictorios em communicação immediata com tubo principal de descarga de immundicies na rêde subterranea actual, deverão ser dotados de syphões em seu percurso, antes da juncção aquelle tubo.

Art. 5.º Nos predios em que o numero de apparelhos installados for insufficiente, attenta a quantidade de pessoas que nelles residirem, os proprietarios ou arrendatarios serão obrigados a fazer collocar outros, de modo que se guarde sempre a proporção maxima de um apparelho de esgoto para 20 individuos.

Art. 6.º Nas novas installações domicilia-rias, a contar da data da presente postura, tanto em predios existentes, como nos que forem construindo, a situação dos apparelhos de esgoto será sempre feita de accordo com as indicações da autoridade sanitaria.

Art. 7.º Nos predios em que fôr actual mente impossivel melhorar os apparelhos existentes, por se acharem pessimamente colocados ou irremediavelmente arruinados, os proprietarios serão obrigados a substituil-os, medeante intimação das autoridades sanitarias.

Art. 8.º Para execução das obras, melhoramentos e reparos, nos termos da presente postura, marcará em cada casa, a Intendencia, prazo rasoavel, ouvido o engenheiro municipal do districto respectivo, e solicitará da Inspectoria Geral de Hygiene indicação das casas que carecerem dos melhoramentos a que se referem os artigos antecedentes, pro-videnciando sobre execução das obras precisas, do que fará communicação immediata ao proprietario. Esta communicação substituira a intimação, para della decorrer o prazo dentro

do qual deva ser executado o melhoramento e satisfeitas as desprzas.

Art. 9.º As despezas correrão por conta dos proprietarios e, no caso de recusa ao pagamento, a municipalidade fara a cobrança executivamento afim de indemnisar-se da

despeza.

Art. -0. Aos proprietarios, ou seus repre sentantes, que se oppuserem à realisaçã de qualquer dos melhoramentos indicados, será imposta a multa de 303 e do dobro na reincidencia

Art. II. Revogam-se as disposições em contuario.

Sıla das sessões, 31 de dezembro de 1891.— Está conforme. - J. A. de Magalhaes Castro Sobrinho, secretario.

E para que chegue a noticia de todos mandou lavrar, fixar e publicar pelo imprensa o presente edital.

Capital Federal, 22 de setembro de 1892.-Dr C. Barata Ribeiro, presidente.—J. A. de Magalhães Castro Sobrinto, secretario. (

Intendencia Municipal

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE CHIFRES E COUROS EXISTENTES NO MATADOURO

O cidadão presidente da Intendencia Municipal deliberou abrir concurrencia para a compra de chifres e couros que existem no Matadouro em Santa Cruz, devendo esta concurrencia ser encerrada no dia 3 de novembro proximo, ao meio-dia; e nesse mesmo dia e hora serão abertas as respectivas propostas. As propostas deverão ser remettidas em carta fechada á secretaria municipal até ao dia e hora acima indicados.

Secretaria Municipal, 28 de outubro de 1892. - J. A. de Majalhães Custro Sobrinho, secretario.

Intendencia Municipal

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do ciladão Dr. presidente, saço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Maria Joaquina da Costa Botelho de Magalhães requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos aos de marinhas de sua propriedade na Praia de Copacabana; por isso, segundo o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretenção a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de jus-

Directoria do Tombamento, 1 de novembro de 1892.-O director, Luis Antonio Navarro de Andrade.

CONCURSO PARA O LOGAR DE AMANUENSE DA SECRETARIA

De ordem do Sr.Dr. presidente da intendencia, fica nesta data aberto o concurso para o logar vago de amanuense da secretaria, em vista do que convida se os candidatos ao dito logar a apresentarem, no prazo de 30 dias, á contar de hoje, seus requerimentos instruidos de folha corrida, certidão de idade e attestações de suas habilitações para o cargo.

Na conformidade do art. 22 do regulamento de 27 de setembro de 1883 os candidatos provarão a idade de 21 annos completos, mostrando-se habilitados nas seguintes materias:

a) calligraphia e redacção official; t) grammatica nacional e principios geraes de historia e geographia universal, especial-mente do Brazil;
c) arithmetica e algebra até equações;

d) linguas: franceza e ingleza (traducção

Os exames consistirão em provas escriptas e oraes sobre pontos tirados á sorte nos dias dos actos.

Os graduados nas faculdades, ou cursos de instrucção superior são dispensados dos exames, mas não do concurso.

Secretaria do Conselho de Intendencia Municipal, 5 de outubro de 1892.—J. A. de Magalhaes Castro Sobrinho, secretario.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

Alteração no horarió dos trens

De orden di Directoria se diclara, para conhecimento do publico, que, no dia 8 d e novembro provimo futuro, começará a vigorar a seguinte alteração no horario dos trens \$1,55,M17,52,56,M18,501,505,M01,M03,502,506,M02eM04:

IDA -

	CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA	PA RTIDA
estações	ន	-	ន	5	M 17	
	De t	ardo	De m	anhā	De ma	ınlığ
afayette ongonhas iguel Burnier	5.33 6.41	6.00 6.43	5.45 6.35		4,50	4.0 4.3
iguel Burnier	7.15	7.25	7,05	7.15	5.33	5.
sperança into Antonio	8,10		8.01 8.20	8.05 8.22	8.55 7.13	7. 7.
nto Antonio	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	••••••	9.00 9.23		8.07 8.37	8. 8.
Aposos.			9.45		9.07	9.

VOLTA

	CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA	PARTIDA'	CHEGADA	PARTIDA
estações	S De m		De t	_	De t:	_
Sabará	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		4.51 5.15 5.36 6.13 6.31 7.22 7.53 8.4)	4.59 5.17 5.33 6.13 6.93 7.2)	2.55 3.25 4.15 4.37 5.40 6.33	2.00 2.35 3.03 3.30 4.20 4.41 6.00 6.46

IDA

·	CHEGADA	PARTIDA	CHRGADA	PARTIDA	CHEGADA	A.IIDRA'I	CHEGADA	PART: DA
		1 arde	SO 5 De manhã		MO 1 De manhã		MO 3 De tarde	
Miguel Burnier	8.33 9.10	7.35 3.35 9.12	7.05 8.33 9.03 9.25	7.30 8.32 9.10	7.25 8.10		3.37 3,55	3 00 3,40

VOLTA :

ESTĄÇÕES	CHEGADA SO De n	PARTIDA 2 nanhã	CHEGADA SO	- i	CHEGADA NI C	PARTIDA 2 arde	MO De n	PARTIDA 4
Ouro Preto	4.1%	4.00 4.20 4.55 6.00	5.2⊀ 6.03		4.18 4.55	5,00	10.48 11.25	13.30 10.50

Os trens S S e SO S circulam sómente aos sabbados e os trens S G, SO G, MO 3 e MO 4, aos domingos.

Escriptorio do trafego, 31 de outubro de 1892. — J. Radem dec., chefe do trafego.

E.de Ferro Central do Brazil

De ordem de directoria se faz publico que de 5 do corrente a 4 do mez de dezembro proximo futuro, continúa em vigor, para as mercadorias sujeitas á taxa variavel com o cambio, a tabella, cuja base vae abaixo indicada:

setembro de 1892

e de

Organisada de accôrdo com a portaria do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de

TABELLA D-CAMBIO 13

BANE	ASSUCAR	Refinado	121 réis	84.7 >	₹ 2'09
		Bruto	36,3 rėis	24.5	18,15 ➤
	Prepara-	do fumo	302,25 rėis	181,5 >	157,3 🖈
	Fumo		387,5 reis 272,25 reis 302,25 reis 36,3 reis	163,35 > 181,5 >	141,57 > 157,3 >
	AGUARDENTE	Estrangeira	387,5 rėis	202,5	175,5 🖈
		Nacional	270 rėis	135 >	67,5 >>
	Vinhos, licores e al- cool nacio- nacs, courcos alcool estran- seccos e salgados		373,5 réis	223,5 >	123,7 >>
	Vinhos, licores e al- cool nacio- nace, couros seccos e salgados		298 réis	149 >>	74,5 *
	CAFÈ	Classe	161,5 réis	112,55	80,75 ♦
		Classe	289 réis	187	144,5 >
	la classe	da tarifa n. 3	884 réis	363 ▶	242 *
	POR TONELADA E POR KILOMETRO		Até 100 kilometros,	Por kilometro excedente a 100 até 300.	Por kilometro excedente a 300
torio da 3º divisão, 1 de novembro —J. Lopes de Almeida, chese da con-					

Escriptorio da 3º divisão, 1 de novembro do 1892.—J. Lopes de Almeida, chese da contabilidade.

RECEBIMENTO DE FORMICIDA .

Do ordem da directoria, se declara, para conhecimento do publico, que, no dia 31 do corrente e nos dias 3 e 5 do mez de nozembro proximo futuro, receber-se-hão, na estação maritima, expedições de formicida (de qualquer peso) para as estações além do Norte, excepto as estações na estrada Mogyana.

Escriptorio do trafego, 29 de outubro de 1892.—J. Rade naker, chefe do trafego.

Directoria Geral dos Correios

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que as propostas recebidas para assoalho da 2º secção do correio serão abertas nesta divisão no dia 5 do corrente ao meio-

Divisão Central da Directoria Geral dos Correios, 1 de novembro de 1892. — O sub-director, Affonso do Rego Barros.

Directoria Geral dos Correios

CONTRACTOS DE CONDUCÇÃO DE MALAS

F:anças

Faço publico para conhecimento dos interessados que o Sr. director geral resolveu que as fianças para os contractos do serviço de conducção de malas no estado do Rio de Janeiro, que devem vigorar no anno proximo, não sejam prestadas em dinheiro, como se disse em edital publicado por esta directoria em 6 do corrente, mas sim por meio de fiador idoneo, sendo a responsabilidade da fiança correspondente ao dobro do valor total do contracto.

As propostas deverão ser assignadas pelos

proponentes e seus fiadores.

Primeira secção da divisão central da directoria geral dos correios, 24 de outubro de 1892.—O sub-director. Affonso do R. go Bar-

EDITAL

Decitação a crelores incertos dos herdeiros d) commendator Franc'sco José Soares para no praso de dez dias, que thes serão assiguados, a'legarem sua: preferencias ou ra'eios sobre as quartias seguintes: 278:183\$900 depositads en mão de Veiga & Comp., e 42:857\$142 depositada em mão de Anonio Nunes Pires, para piza nento de uma execução que aos mes nos movem, no Juizo Commercial da comarca de Imassie, D. Cypriana Miria Soares de Mello e outro. Sob pena de lançamento.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o pre ente edital virem que, em virtude da carta precatoria executoria dirigida ao juiz commercial da comarca de Iguassú, e tendo sido distribuida a este juizo, pelo presidente desta camara, e recahindo a penhora em dinheiro depositado em poder de Veiga & Comp. e Antonio Nunes Pires. Ora. por parte dos exequentes me foi requerido que, de conformidade com o disposto no art. 517 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 150, fossem citados os credores incertos dos executados editalmente. Pelo que mandei passar o presente, pelo teor do qual são citados os credores incertos dos executados para. no prazo de dez dias, que lhes serão assignados. em audiencia virem, querendo allegar suas preserencias ou rateios sobre as quantias de 278:183\$900, que se acha depositada em poder de Veiga & Comp., e 42:857\$142, que se acha depositada em poder de Antonio Nunes Pires, que aos mesmos herdeiros do commen-

E.de Ferro Central do Brazil | dador Francisco José Soares foi penhorado, | João da Matta Machado, 400, 8:000\$; J. J. em virtude de carta precatoria executoria | Antunes Braga, 200, 4:000\$; Luiz da Costa dirigida do Juizo Commércial da comarca de Iguassú. Sob pena de lançamento e de passarse o competente mandado de levantamento, em favor dos exequentes, para seu pagamento. Para constar passou-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e aflixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 31 de outubro de 1892. E eu, José Luiz da Silva Moreira, escrivão interino, o subscrevo. - Salvador A. Monis Burreto de Aragato.

> De citação aos accionistas abaixo declarados. da Companhia Villa Alto Mearim, para no prazo de um mez, que correrd da primeira publicação deste, satisfazer às respectivas entradas das quotas correspondentes as suas acções e que se actan em atrazo, sob as penas da lei

> O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital Federal etc.

> Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de um mez virem, que por parte da Companhia Villa Alto Mearim, com sede nesta capital, e em virtude de distribuição do presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, the foi dirigida a petição do teor seguinte : Illm e Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial. A Companhia Villa Alto Mearim, com séde nesta capital, tendo feito diversas chamadas aos seus accionistas, acontece que os constantes da re-lação junta, deixaram de fazer algumas prestações, incorrendo assim nas penas do art. 31 dos estatutos que a reze, pelo que requer a V. Ex. se sirva, nos termos do art. 33 do decreto n. 434 de julho de 1891, mandar notificar, por editaes, os referidos accionistas, constantes da dita relação, para realisarem essas prestações no prazo de um mez, sob pena de não o fazendo, e findo que seja esse serem as acções vendidas em publico leilão, à cotação do dia, por conta e risco dos mesmos accionistas. Em assim ser deferida. E. R. M, Rio, 16 de setembro de 1892.—O advogado, Custodio Cardiso Fontes.—Estava inutilisada uma estampilha de 200 reis. Despachos. Ao Dr. Montenegro. Rio, 16 de setembro de 1892.
> —Silva Mafra. D. A. Notifique-se —Rio, 16 de setembro de 1892.—Montenegro. Distribuição: D. Lazary, em 16 de setembro. de 1892.—J. Conceição. Relação a que se refere a petição supra. Relação dos accionistas da Companhia Villa Alto Mearim que deixaram de satisfazer as suas entradas de capital, incorrendo assim nas penas do art. 31 dos estatutos, e nos termos do art. 33 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891. — Nomes dos accionistas em debito de duas entradas, á razão de 10º/. cida uma ou 40\$ por acção.-Numero de acções—Importancia. — Agostinho Amancio Guedes Lishoa, 250, 10:000\$; A. F. Crissiuma, 50, 2:000\$; Anonio Maximino Pinto e Souza, 50, 2 000\$; Antonio José Ro-drigues Araujo. 100, 4:000\$; Banco do Brazil e Norte America, 800, 32:000\$; Candido Martins Lage, 50, 2:000s; C. F. Sampaio Vianna, 50, 2:000\$; E. I. Salomon, 100, 4:000\$; II. Crissiuma, 50, 2:000\$; José Pereira Serzedello, 50, 2:000\$; José M. J. Rebello, 50, 2:000\$; José Gomes da Silva Casquilho, 100, 4:000\$; José Maria Moreira Senra, 100, 4:000\$; José Maria Lopes dos Reis, 70, 2:800\$; Joaquim Lopes da Conceição, 10, 400\$; Julio Miguel de Freitas, 50, 2:000; J. Sardinha A. Guimarães, 50, 2:000\$; Manoel Lavador, 300, 12:0008; Manoel Lavrador Junior, 200, 8:0008 Manoel Guilherme da Silveira, 100, 4:000\$; Pedro Gonçalves Telmo Leite, 50, 2:000\$; Visconde de Lima Duarta, 200, 8:000\$: Francisco Soares de Azevedo, 30, 1:200; João de Araujo, 20, 800\$; 2.880, 115:200\$dos accionistas em debito de uma entrada, á razão de 10°/6 ou 20\$ por acção.— Francisco Alves Barrozo, 100, 2:000\$; H. Kingston, 100, 2:000\$; João do Prado e Oliveira, 100, 2:000\$;

Chaves Faria, 50, 1:000\$; Luiz A. Leite Oliveira Bello, 50, 1:000\$; Manoel Ferreira de Miranda, 100, 2:000\$; Mesquita & Carvalho, 15, 300\$; Raphael Durão de Faria, 40, 800\$; Alberto Vieira Lima, 100, 2:000\$; Affonso Cassiani, 200, 4:000\$; Antonio Alves Olival, 100, 2:000\$; Basilio M. Rodrigues Cunha, 100, 2:000\$; Candido Freire, 50, 1:000\$; Carlos Machado, 10, 2005; Custodio Rodrigues Pereira, 100,2:0005; D. Calderaro, 200,4:0005; reeira, 100,2:000;; D. Calderaro, 200,4:900;; Elgard Gambaró, 5, 100\$; Felinto de Almeida, 50, 1:000\$; Francisco Ferreira dos Santos, 50, 1:000\$; José Marques Limede, 50, 1:000\$; José Coutinho, 30, 600\$; José Pereira Cardoso Junior, 5, 100\$; José Theophilo Vilhena Fagundes, 40, 800\$; Manoel Cardoso Almeida e Silva, 10, 200\$; Manoel Diniz Collares, 25, 500\$; Manoel Diniz Collares, 26, 500\$; Man lares, 25, 5003; Manoel Diniz Collares Junior, 10, 200\$; Manoel Francisco Dias, 200, 4:000; Manoel José Rodrigues, 250, 5:003; Pascoal Gazisneu (padre), 5), 1:000; Visconde de S. Valentim, 50, 1:000\$. —2.840, 56:800.—Em virtude do despacho acima transcripto mandei passar o presente edital, pelo teor do qual são notificados os mencionados accionistas acima relacionados, para sciencia de que, no prazo de um mez a contar da primeira publicação deste, são obrigados a satisfazerem á Companhia Villa Alto Mearim, as entradas em atrazo, visto não o terem feito por occasião das chamadas, sob pena de serem os suas acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamemto dos seus debitos á mesma companhia, podendo a mesma declarar perdidas e apropriar-se das entradas feitas, e exercer contra os citados os direitos derivados de suas responsabilidades. nos termos da lei vigente a esse respeito, caso não sejam vendidas as ditas acçoes por falta de compradores, tudo nos termos da petição acima transcripta e da lei. E para constar e chegar à noticia de todos, mandei passar o presente e mais quatro de igual teor, que serão publicados dez vezes durante um mez, no Diario Official, Jornal do Comme cio e folhas de major circulação desta Capital (séde da dita companhia), e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que depois de assim haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos dezanove de setembro de 1892. E eu, Henrique José Lazary, escrivão, o escrivi. — Caetano Pino de Miranda Montenegro. (*

ANNUNCIOS

Banco de Credito Movel

Não tendo comparecido "hontem numero gal de accionistas, de novo os convido a reunir-se em assembléa geral extraordi-naria no dia 5 de novembro proximo futu-ro, ao meio-dia, no edificio do banco, à rua Primeiro de Março n. 72, e, nos termos do art. 47 dos estatutos, autorisarem a chamada de capital para integração das acções, que teem apenas 40 % realizados, de accordo com o requerido por muitos Srs. accionistas.

Para que possa a assembléa constituir-se validamente, è necessario um numero de accionistas, que represente pelo menos dous terços do capital.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1892.-Pelo Binco de Credito Movel, A. O. Go nes de Castro, gerente.

Imprensa Nacional

Acham-se a venda nesta repartição : Collecção de leis 1891 (2 vols..... 11\$000 Instrucções para a infantaria do Exercito Brazileiro..... 2\$000

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1892